

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

METAS ESTRATÉGICAS

3º Quadrimestre de 2019

1 – Apresentação

Este relatório apresenta os resultados parciais, correspondentes ao ano de 2019, das metas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, as quais foram estabelecidas para o presente exercício e aprovadas no Plano de Gestão da Presidência – Portaria TRE-PE n.º 202/2019, revisado pela Portaria TRE-PE n.º 718/2019.

As metas representam a quantificação do esforço estabelecido pela organização para alcance dos objetivos institucionais traçados no período e possibilitam à Alta Gestão realizar acompanhamento periódico dos resultados, além de prover os ajustes necessários para alcance dos resultados finais.

As metas estratégicas são mensuradas através de indicadores estratégicos e compõem o rol de instrumentos de controles internos estabelecidos pela Alta Gestão do Tribunal. O detalhamento do escopo das metas, para o exercício 2019, está descrito no Anexo I da Portaria TRE n.º 196/2019, disponível no seguinte endereço:
<http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-do-tre-pe>

O monitoramento das deliberações decorrentes das análises críticas são realizadas pelo Comitê de Gestão Estratégica e registradas no sistema SIM – Monitoramento de Deliberações do COGEST.

2. Metas e Indicadores Estratégicos:

Demonstração dos resultados e análises críticas das metas estratégicas estabelecidas para o exercício 2019, as quais são mensuradas através dos seguintes indicadores. Para efeito de controle de desempenho institucional, foram estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, atualizados pela Portaria TRE-PE n.º 196/2019, indicadores vinculados aos resultados priorizados para a gestão em 2019, conforme listado no quadro que segue.

Quadro 2.1 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Competência

Objetivo	Resultados Esperados	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE01 - Promover a cidadania	Cidadãos satisfeitos com a qualidade dos serviços eleitorais.	ID 1	Índice de satisfação do cidadão	O nível de satisfação do cidadão/eleitor com a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pelos servidores do TRE-PE, bem como com a estrutura física dos locais de atendimento.	Ouvidoria
	Cidadãos satisfeitos quanto ao atendimento e à qualidade das respostas de suas solicitações enviadas à Ouvidoria Institucional.	ID 1B	Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O quantitativo, em valores percentuais, do nível de satisfação dos cidadãos, levando em consideração o quantitativo total de respostas decorrentes de solicitações do cidadão.	Ouvidoria
	Quantitativo significativo de pessoas beneficiadas nas ações institucionais, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais.	ID 2	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral	A quantidade de pessoas que são beneficiadas nas ações institucionais da EJE, voltadas à fomentação da consciência política e o esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	EJE

Objetivo	Resultados Esperados	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE01 - Promover a cidadania	Requisitos da política de acesso à informação do Poder Judiciário implementados, assegurando ao cidadão o acesso às informações institucionais, bem como o bom desempenho no Ranking da Transparência do Poder Judiciário Nacional.	ID 3B	Índice de aderência de requisitos do Ranking de Transparência do Poder judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Res. CNJ n.º 215/2015).	ASCOM
OBE02 - Instituir a governança judiciária	Requisitos de Governança Corporativa implantados, de forma evolutiva, de acordo com o nível de maturidade institucional.	ID 4	Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas de Pessoas, Aquisições, Corporativa e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), previstos no catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	ASPLAN
	Controle eficaz no atendimento às determinações oriundas de auditoria interna de gestão institucional	ID 5	Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais	O percentual de determinações (recomendações da SCI emitidas em relatórios de auditorias, fiscalizações e inspeções convertidas em determinações pela Presidência) que foram atendidas no período.	SCI
		ID 5A	Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações constantes dos relatórios de auditoria, fiscalizações e inspeções executados no prazo estabelecido.	SCI

Objetivo	Resultados Esperados	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE03 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Eleitores com cadastro biométrico nos municípios, de acordo com o quantitativo planejado para o Estado.	ID 10	Índice de eleitores com cadastro biométrico	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores cadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do <i>Estado</i> .	GTIB
	Implantação da Política de Segurança da Informação.	ID 12A	Índice de aderência aos requisitos da Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral	O quantitativo, em valor percentual, de atendimento aos requisitos constantes na Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral, aprovado através da Resolução TSE nº 23.501/2017.	CSI
OBE05 - Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	Redução de acervo judiciário e administrativo, no 1º e 2º Graus de jurisdição.	ID 15.1	Taxa de congestionamento 1º Grau	Mede a eficiência de julgamento de processos do tribunal em um período - quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento ao final do exercício anterior.	CRE
		ID 15.2	Taxa de congestionamento 2º Grau		SJ
OBE06 – Aprimorar a política de responsabilidade socioambiental e de acessibilidade	Desempenho eficaz nos resultados das metas do PLS.	ID 17	Índice de alcance das metas do PLS	Mede o desempenho percentual de alcance das metas constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	AGS
	Disponibilização de informações consistentes dos indicadores previstos na Resolução CNJ nº 201/2015.	ID 18	Índice de aderência aos indicadores mínimos do PLS	Mede o percentual de indicadores monitorados pelo PLS/TRE-PE em relação aos indicadores mínimos estabelecidos pelo CNJ na Res. n.º 201/2015 para os PLSs dos Órgãos do Poder Judiciário.	AGS

Objetivo	Resultados Esperados	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE07 - Implantar a Política de Governança e Gestão de Pessoas	Requisitos da Política de Governança e Gestão de Pessoas implementados.	ID 19A	Índice de aderência à Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica, cuja implantação haja sido planejada para o período.	SGP
	Metas do Planejamento Estratégico de Governança e Gestão de Pessoas alcançadas.	ID 20A	Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período.	SGP
OBE08 - Incentivar a melhoria da saúde e do bem-estar do servidor	Redução da quantidade de afastamentos dos servidores, por doenças ocupacionais.	ID 21	Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença.	SGP
	Ambiente de trabalho equilibrado.	ID 23	Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e ao sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	SGP

Objetivo	Resultados Esperados	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE09 - Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	Requisitos mínimos de TIC implementados.	ID 24	Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ n.º 211/2015.	STIC
	Metas do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) alcançadas.	ID 25	Índice de aderência às metas do PETIC	O percentual de realização das metas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC 2016-2021.	STIC
OBE10 - Assegurar a melhoria da infraestrutura física e de acessibilidade	Infraestrutura física adequada à execução das atividades eleitorais, com observância aos requisitos de acessibilidade e de segurança no ambiente de trabalho.	ID 27	Índice de adequação das instalações físicas	A média percentual de adequação da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal, aos requisitos técnicos indispensáveis para desenvolvimento das atividades eleitorais e prevenção à saúde do servidor.	SA
		ID 27A	Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física constantes nos Planos de Obras e de Manutenção Predial, para o período.	SA

Objetivo	Resultados Esperados	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE11 - Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Planejamento eficiente de aquisições e contratações do tribunal.	ID 28	Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	Percentual do total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações.	SOF
	Execução eficiente do planejamento orçamentário.	ID 29	Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária, para custeio e investimento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado, para as respectivas naturezas de despesas, nas Ações 20GP, nos seus planos orçamentários 01 e 02, e Comunicação e Divulgação Institucional.	SOF
		ID 29B	Índice de Acompanhamento da Execução Financeira	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira de custeios e investimentos no ano corrente, incluindo Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento estabelecido pelo TSE.	SOF
	Execução financeira eficiente das iniciativas estratégicas.	ID 30	Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto em cada plano interno (PI) referente à Ação 20GP (inclusive Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos)	SOF
		ID 30A	Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor total de restos a pagar pagos no exercício sobre o total inscrito e reinscrito.	SOF

Quadro 2.2 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Resultados e análise crítica

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 1 – Índice de satisfação do cidadão	O nível de satisfação do cidadão/eleitor com a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pelos servidores do TRE-PE, bem como a estrutura física dos locais de atendimento. Direcionador: maior é melhor	90%	1º quad. 96%	Quadrimestral	Fórmula: $ISC = (VOB/TV) \times 100$ Dados a serem solicitados(cumulativos): ISC – Índice de Satisfação do Cidadão; VOB – número de Votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom”; TV – número Total de Votantes. Esclarecimento sobre o indicador: Média aritmética entre os três requisitos questionados: cortesia no atendimento, qualidade dos serviços e prazo do atendimento, com relação às respostas “Ótimo e Bom”, percentualmente. Serão utilizados os conceitos de avaliação: ótimo, bom, regular, ruim e péssimo. Em virtude da necessidade de recolhimento das urnas eletrônicas para utilização nos processos eleitorais, em ano eleitoral a pesquisa de satisfação, módulo continuado, será realizada apenas no período de janeiro a junho do exercício correspondente.
			2º quad. 97%		
			3º quad. 98%		
Fundamentação do indicador e da meta: Atendimento aos requisitos de governança estabelecidos pelo TCU, constantes nos critérios de Governança Corporativa e as diretrizes da meta específica da Justiça Eleitoral, para o Poder Judiciário Nacional.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores, levando em consideração as informações determinadas na Meta Específica n.º 03/2017 do CNJ.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados: ➤ Número de votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom”: 4.141 ➤ Número Total de Votantes: 4.293					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ O assunto melhor avaliado entre os usuários foi a cortesia no atendimento, atingindo o índice de 97,32%. Sendo o pior avaliado a qualidade no serviço com índice de 95,85%, ainda assim, ultrapassando a meta de 90%. ➤ FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolve a infraestrutura física e o ambiente de trabalho, (layout, mobiliário, espaço, etc.).					

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Número de votos auferidos nas categorias "Ótimo" e "Bom", aferindo os respectivos quesitos:
 - P1 – Cortesia no Atendimento: 13.628 respostas entre boa/ótima
 - P2 – Qualidade do Serviço: 14.053 respostas entre boa/ótima
 - P3 – Prazo no Atendimento: 14.247 respostas entre boa/ótima
- Número Total de Votantes: 14.354

Análise crítica da unidade gestora:

- Mesmo sendo alcançada a meta de 90% para o aspecto qualidade de atendimento ao cidadão-eleitor, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco possui um programa contínuo de capacitação de seus servidores, cujo objetivo é o constante aprimoramento da qualidade de prestação de atendimento a quem busca os serviços da Justiça Eleitoral em Pernambuco.

Deliberações do COGEST:

- Ressaltada a necessidade da revisão da metodologia de realização da pesquisa, deliberação registrada na RAE do 1º quadrimestre, em virtude da vulnerabilidade quanto aos critérios técnicos adotados para assegurar a consistência e referencial dos dados estatísticos levantados;
- Deliberado pela manutenção da aplicação da pesquisa nos moldes atualmente aplicados, para o 3º quadrimestre, devendo a Ouvidoria, em parceria com a ASCOM, apresentar até o dia 11.out.2019, um plano de comunicação, com vistas a disseminar a importância e a sistemática de aplicação, bem como incentivar a participação das Zonas Eleitorais;
- A Ouvidoria deve implementar o mecanismo de controle estabelecido no Quadro do Indicador 01 da Portaria TRE-PE nº 202/2019, que formaliza o Plano de Gestão da Presidência, com vistas a avaliar a consistência dos dados lançados pelas Zonas Eleitorais, de forma amostral até a data de 20.dez.2019. Os resultados deverão ser apresentadas na reunião de avaliação de resultados estratégicos anuais, previamente agendada para fevereiro de 2020.
- Para composição do indicador estratégico 2020, a Ouvidoria deverá:
 - ✓ Consultar outros Regionais para verificar as sistemáticas que estão sendo utilizadas - 4.out.2019;
 - ✓ Verificar junto aos órgãos e entidades públicas e privadas de pesquisas a possibilidade de realização de parcerias ou contratações para suporte técnico para estruturação de sistemática para implantação no próximo exercício - 25.out.2019;
 - ✓ Apresentar ao COGEST, até o dia 13.novembro, proposta de sistemática para realização de pesquisa para captação dos dados do referido indicador para o exercício 2020.
- Registrado pela ASPLAN que está em andamento a revisão do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e a elaboração do Plano de Gestão da Presidência (PGP), com prazos de conclusão previstos para os dias 31.out e 20.nov, respectivamente.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Número de votos auferidos nas categorias "Ótimo" e "Bom", aferindo os respectivos quesitos:
 - P1 – Cortesia no Atendimento: 19.731 respostas entre boa/ótima
 - P2 – Qualidade do Serviço: 19.244 respostas entre boa/ótima
 - P3 – Prazo no Atendimento: 19.628 respostas entre boa/ótima

- Número Total de Votantes: 19.923

Análise crítica da unidade gestora:

- Mesmo sendo alcançada a meta de 90% para o aspecto qualidade de atendimento ao cidadão-eleitor, o TRE-PE possui um programa contínuo de capacitação de seus servidores, cujo objetivo é o constante aprimoramento da qualidade de prestação de atendimento a quem busca os serviços da Justiça Eleitoral em Pernambuco.

Deliberações do COGEST:

- A Ouvidoria destacou que as informações representam uma consolidação dos dados, funcionando como elo entre as solicitações dos eleitores e os respectivos esclarecimentos das unidades.
- A Diretoria-Geral solicitou que sejam unificadas as metas dos indicadores mensurados pela Ouvidoria, ligados à satisfação do cidadão.
- A Ouvidoria formalizará solicitação via SEI para criação de novo indicador.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 1B - Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O quantitativo, em valores percentuais, do nível de satisfação dos cidadãos, levando em consideração o quantitativo total de respostas decorrentes de solicitações do cidadão. Direcionador: maior é melhor	90%	1º quad. 91%	Quadrimestral	Fórmula: IDPC = (QDPC/QTRP) Dados a serem solicitados (cumulativos): IDPC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão; QDPC – Quantidade de Demandas Positivas do Cidadão; QTRP – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa. Esclarecimento sobre o indicador: Serão utilizados os conceitos de avaliação: muito satisfeito, satisfeito, pouco satisfeito ou insatisfeito
			2º quad. 88%		
			3º quad. 85,7%		
Fundamentação do indicador e da meta: Atendimento a requisitos de governança estabelecidos pelo TCU, constantes nos critérios de Governança Corporativa.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados: ➤ Quantidade de Demandas Positivas do Cidadão: 10 ➤ Quantidade Total de Retorno da Pesquisa: 11					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolve a infraestrutura física e o ambiente de trabalho, (layout, mobiliário, espaço, etc.). ➤ FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A falta de conhecimento por parte do usuário do Sistema de Ouvidoria Institucional sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria. A dependência da ouvidoria das respostas dos setores demandados.					
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados: ➤ Quantidade de Demandas Positivas do Cidadão: 14 ➤ Quantidade Total de Retorno da Pesquisa: 16 ➤ Total de demandas registradas no Canal de Ouvidoria - 172					

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Mesmo tendo alcançado o resultado de 88% para o aspecto qualidade de atendimento ao cidadão, que busca o auxílio do Tribunal via Sistema OUVE, o TRE-PE possui um programa contínuo de capacitação de seus servidores, cujo objetivo é o constante aprimoramento da qualidade de prestação de atendimento a quem busca o serviço desta Justiça especializada
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Uma deficiência para o não atingimento da meta de 90% foram divergências já sanadas sobre a biometria em alguns municípios da região metropolitana do Recife. Para minimizar as informações truncadas foram realizadas gestões da Assessoria de Comunicação – ASCOM, bem como da Diretoria-Geral e da Corregedoria Eleitoral.

Deliberações do COGEST:

- A Ouvidoria deverá verificar junto à STIC possibilidade de inclusão, na pesquisa realizada pelo Canal Ouve, de campo que possibilite o registro de informações por parte do cidadão, com vistas a facilitar a análise crítica gerencial, com prazo de conclusão até 25.set.2019.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Quantidade de Demandas Positivas do Cidadão: 36
- Quantidade Total de Retorno da Pesquisa: 42
- Total de demandas registradas no Canal de Ouvidoria: 476

Análise crítica da unidade gestora:

- O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco possui um programa contínuo de capacitação de seus servidores, cujo objetivo é o constante aprimoramento da qualidade de prestação de atendimento a quem busca o auxílio desta Justiça especializada.

Deliberações do COGEST:

- Registradas na análise do ID1.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 2 - Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas que são beneficiadas nas ações institucionais da EJE, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania Direcionador: maior é melhor	100%	1º quad. 163%	Quadrimestral	Fórmula: (TPB / TPBP) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): TPB - Total de Pessoas diretamente Beneficiadas; TPBP – Total de Pessoas Beneficiadas no Planejamento. Esclarecimento sobre o indicador: Projeto Social deve ser entendido como o conjunto de atividades praticadas pelo Tribunal, complementares à sua missão institucional, que visam a contribuir para a conscientização dos direitos e deveres eleitorais da Sociedade Pernambucana. As metas serão estabelecidas por projeto.
			2º quad. 120%		
			3º quad. 132%		
Fundamentação do indicador e da meta: Priorização do Poder Judiciário no desenvolvimento de ações relativas ao fomento da consciência política e esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais, reforçada pelo estabelecimento da meta específica 2 da Justiça Eleitoral, para o exercício 2019.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores e o planejamento de ações para o período.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados: - Projeto disseminação do conhecimento em Direito Eleitoral, cidadania e áreas afins: 150 eleitores previstos; 200 eleitores atendidos. - Eleitor/Político do Futuro: 2.000 alunos previstos; 3.347 alunos beneficiados. - Visitação ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco (CEMEL) e datas especiais: 30 participantes previstos; 7 participantes atendidos. - Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais promovidas pela EJE: 2.180 participantes previstos; 3.554 participantes beneficiados.					
Análise crítica da unidade gestora: - Durante o período de janeiro a abril/2019, 3.554 pessoas foram beneficiadas, valor que representa 40% da meta anual. - A EJE atua no Projeto Eleitor/Político do Futuro levando palestras de sensibilização às escolas da rede de ensino público e particular de Pernambuco, além de urnas eletrônicas para eleições simuladas e parametrizadas, agendando e encaminhando a visita de multiplicadores do Projeto com o objetivo de informar, conscientizar e despertar a participação política dos estudantes de ensino médio e fundamental do Estado. As escolas solicitam as palestras para seus alunos através do Sistema Eleitor do Futuro, disponibilizado online no site do TRE ou através de e-mail. Conforme os registros, no 1º quadrimestre de 2019, o Projeto estabeleceu contato com 15 instituições de ensino distribuídas em 7 municípios					

pernambucanos, oportunizando 31 palestras para o benefício de 3.347 jovens, vale destacar o apoio da alta administração em dar continuidade aos grandes eventos "exemplos de superação" fato influenciou positivamente o projeto ultrapassar a meta de 2.000 beneficiados estabelecida para o referido quadrimestre.

- Relativamente ao Projeto Disseminação do Conhecimento em Direito Eleitoral, Cidadania e Áreas Afins, a EJE atua promovendo a capacitação e a conscientização sobre a temática do direito eleitoral e afins por meio de eventos/seminários divulgados à sociedade pernambucana, com participação franqueada a todos os interessados e disponibilização de certificados. O 1º quadrimestre foi planejado para recepcionar 100 participantes, entretanto, foram realizados 2 eventos (boa surpresa pois não havia sido previsto, foi sem custo de contratação e teve uma ótima aderência de inscritos), totalizando 200 beneficiados.
- O Projeto visita ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral (CEMEL) é mais um projeto de cidadania, aberto a estudantes e demais interessados, proporcionando uma imersão na história da justiça eleitoral em Pernambuco, o fortalecimento da democracia, a evolução na segurança do voto, a utilização da urna eletrônica, além de proporcionar debates e outras atividades com temas relacionados ao processo eleitoral.
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Proatividade, bom contato e alinhamento da EJE com as Instituições Parceiras/Conveniadas objetivando à consecução das metas sem abrir mão da qualidade. Equipe capacitada, atualizada e engajada; apoio da alta administração à consecução dos projetos, à liberação dos servidores para atuar na divulgação/sensibilização/execução de eventos; utilização de boas ferramentas (softwares) e equipamentos de apoio operacional, etc. Apoio da administração do Tribunal na realização das atividades da Escola, novos servidores lotados na unidade, parceiros atuantes no desenvolvimento das atividades.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Limites orçamentários do Tribunal, equipe da Escola insuficiente para desenvolver as atividades, poucos servidores multiplicadores nas ações do Programa Eleitor do Futuro.
- AÇÕES GERENCIAIS: Parcerias com profissionais e instituições, reduzindo gastos. Sensibilização de servidores para atuarem como multiplicadores do Programa Eleitor do Futuro. Ações de comunicação com instituições de ensino proporcionando visitas ao Centro de Memória e realização de atividades do Programa Eleitor do Futuro, no período de 15.jun a 30.nov.19, sob responsabilidade do gestor da unidade.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Necessidade de parcerias, possibilitando redução de custos e maior alcance das ações da Escola.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Projeto disseminação do conhecimento em Direito Eleitoral, cidadania e áreas afins: 150 eleitores previstos; 227 eleitores atendidos.
- Eleitor/Político do Futuro: 1.200 alunos previstos; 2.642 alunos beneficiados.
- Visita ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco (CEMEL) e datas especiais: 136 participantes previstos; 212 participantes atendidos.
- Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais promovidas pela EJE: 5.516 participantes previstos; 6.635 participantes beneficiados.

Análise crítica da unidade gestora:

- Conforme os registros, durante o período de janeiro a agosto de 2019, as ações desenvolvidas pela EJE resultaram em 6.635 pessoas beneficiadas e já alcançaram 75,38% da meta anual.
- Objetivando a promoção da cidadania, mensurada neste indicador pelo quantitativo de beneficiados, a EJE atua por meio de três projetos:

- O projeto ELEITOR/POLÍTICO DO FUTURO, levando palestras de sensibilização às escolas da rede de ensino público e particular de Pernambuco, além de urnas eletrônicas para eleições simuladas e parametrizadas, agendando e encaminhando a visita de multiplicadores do Projeto com o objetivo informar, conscientizar e despertar a participação política dos estudantes de ensino médio e fundamental do Estado. As escolas solicitam as palestras para seus alunos através do Sistema Eleitor do Futuro, disponibilizado online no site do TRE ou através de e-mail. No 2º quadrimestre, atingiu 88,07% da meta para o período, no qual prosseguiu com atividades em Recife e desenvolveu ações nos municípios de Olinda, Goiana e Cumaru, usufruiu do trabalho de apenas 3 multiplicadores e realizou um total de 17 palestras/eventos que alcançaram um público de 2642 estudantes beneficiados. Comparando os quadrimestres, percebe-se que houve maior facilidade no atingimento das metas do 1º período, o que nos leva a repensar numa inversão de valores para os quantitativos a serem estipulados em 2020, haja vista a análise do assistente da unidade que ressaltou – Mês de férias escolares e – Período de provas – como pontos negativos.
- O projeto DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO EM DIREITO ELEITORAL, CIDADANIA E ÁREAS AFINS, promovendo a capacitação e a conscientização sobre a temática do direito eleitoral e afins por meio de eventos/seminários divulgados à sociedade pernambucana, com participação franqueada a todos os interessados e disponibilização de certificados. No 2º quadrimestre, as ações beneficiaram um público de 227 pessoas e ultrapassaram a meta estipulada para o período. Vale ressaltar que foram executados três eventos, dois dos quais não haviam sido previstos mas foram acolhidos, cuja realização oportunizou o atingimento da meta. Comparando os dois quadrimestres, observa-se que surgiram demandas de realização de eventos sem planejamento prévio nos dois períodos, o que obviamente faz com que o resultado alcançado seja diferente do previsto, com consequências positivas, sob a ótica da majoração no quantitativo de beneficiados e, negativas, pela impossibilidade de planejamento e uso de recursos, humanos e materiais.
- O Projeto VISITAÇÃO AO CENTRO DE MEMÓRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DE PERNAMBUCO (CEMEL) E DATAS ESPECIAIS – IE.01.03C - EJE ASBEM, proporcionando uma imersão na história da justiça eleitoral em Pernambuco, o fortalecimento da democracia, a evolução na segurança do voto, a utilização da urna eletrônica, além de proporcionar debates e outras atividades com temas relacionados ao processo eleitoral aos estudantes das escolas de Pernambuco e demais interessados. mais recente projeto agregado às ações da EJE para a promoção da cidadania, foram estabelecidas metas crescentes, prevendo 30 e 136 beneficiados, para o 1º e 2º quadrimestres, respectivamente. Os resultados das ações do projeto também foram crescentes. No 1º quadrimestre, o resultado das ações foi tímido (7 beneficiados), atingindo apenas 23,33% do estabelecido, porém, no 2º quadrimestre, ultrapassou o planejado e atingiu o percentual de 155%.
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Apoio da administração do Tribunal na realização das atividades da Escola, novos servidores lotados na unidade, parceiros atuantes no desenvolvimento das ações
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Limites orçamentários do Tribunal, equipe da Escola insuficiente para desenvolver as atividades, poucos servidores multiplicadores nas ações do Programa Eleitor do Futuro.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Necessidade de parcerias, possibilitando redução de custos e maior alcance das ações da Escola.

Deliberações do COGEST:

- Registrada pelo COGEST pela necessidade da EJE analisar e apresentar ao COGEST propostas para identificação de estratégia, com vistas a incentivar a participação de servidores de todo Estado no Programa Eleitor do Futuro, até 13.nov.2019.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Projeto disseminação do conhecimento em Direito Eleitoral, cidadania e áreas afins: 150 eleitores previstos; 257 eleitores atendidos.
- Eleitor/Político do Futuro: 3.000 alunos previstos; 4.162 alunos beneficiados.

- Visitação ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco (CEMEL) e datas especiais: 136 participantes previstos; 575 participantes atendidos.
- Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais promovidas pela EJE: 8.802 participantes previstos; 11.629 participantes beneficiados.

Análise crítica da unidade gestora:

- Durante o ano de 2019, as ações desenvolvidas pela EJE beneficiaram 11.629 pessoas, superando a meta anual em 32 pontos percentuais.
- Objetivando a promoção da cidadania, mensurada neste indicador pelo quantitativo de beneficiados, a EJE atua por meio de três projetos:
- O projeto ELEITOR/POLÍTICO DO FUTURO - IE.01.03A - EJE ASPIN, levando palestras de sensibilização às escolas da rede de ensino público e particular de Pernambuco, além de urnas eletrônicas para eleições simuladas e parametrizadas, agendando e encaminhando a visita de multiplicadores do Projeto com o objetivo informar, conscientizar e despertar a participação política dos estudantes de ensino médio e fundamental do Estado. As escolas solicitam as palestras para seus alunos através do Sistema Eleitor do Futuro, disponibilizado online no site do TRE ou através de e-mail.
- O projeto DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO EM DIREITO ELEITORAL, CIDADANIA E ÁREAS AFINS - IE.01.03B - EJE ASEEL, promovendo a capacitação e a conscientização sobre a temática do direito eleitoral e afins por meio de eventos/seminários divulgados à sociedade pernambucana, com participação franqueada a todos os interessados e disponibilização de certificados.
- O Projeto VISITAÇÃO AO CENTRO DE MEMÓRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DE PERNAMBUCO (CEMEL) E DATAS ESPECIAIS - IE.01.03C - EJE ASBEM, proporcionando uma imersão na história da justiça eleitoral em Pernambuco, o fortalecimento da democracia, a evolução na segurança do voto, a utilização da urna eletrônica, além de proporcionar debates e outras atividades com temas relacionados ao processo eleitoral aos estudantes das escolas de Pernambuco e demais interessados.
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: apoio da administração do Tribunal na realização das atividades da Escola, novos servidores lotados na unidade, parceiros atuantes no desenvolvimento das ações.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: limites orçamentário do Tribunal, equipe da Escola insuficiente para desenvolver as atividades, poucos servidores multiplicadores nas ações do Programa Eleitor do Futuro.
- AÇÕES GERENCIAIS: Aumentar o número de convênios fundamentados na disseminação da conscientização política dos estudantes do estado de Pernambuco. Promover a sensibilização de servidores para atuarem como multiplicadores do Programa Eleitor do Futuro. Desenvolver ações de comunicação com instituições de ensino objetivando o crescimento de visitas do público estudantil ao Centro de Memória bem como a realização de atividades e palestras do Programa Eleitor do Futuro no Auditório Augusto Duque, no período de março a novembro de 2020.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 3B - Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Res. CNJ n.º 215/2015). Direcionador: maior é melhor	90%	1º quad. 62%	Quadrimestral	Fórmula: $IARRT = (RIP / TRRT) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IARRT – Índice de Aderência aos Requisitos do Ranking de Transparência; RIP – Requisitos Implementados no Período; TRRT – Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência. Esclarecimento sobre o indicador: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência, deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de acordo os parâmetros e ações constantes no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal.
			2º quad. 87%		
			3º quad. 87%		
Fundamentação do indicador e da meta: Meta estabelecida para evidenciar o atendimento aos requisitos previstos na Resolução CNJ n.º 215/2015, que dispõe sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011) no âmbito do Poder Judiciário.					
Índice de referência: Planejamento de implementação de requisitos, aprovado pela Presidência, no Plano de Trabalho. Medição inicial para construção de série histórica para definição da meta.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados: - Requisitos Implementados no Período: 68 - Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência: 109					
Análise crítica da unidade gestora: - Dos 116 requisitos estabelecidos pelo CNJ, 7 não se aplicam aos TREs, de modo que o quantitativo a ser cumprido por este Tribunal é de 109 requisitos, dos quais 68 já se encontram atendidos neste 1º quadrimestre de 2019. Vale ressaltar que o percentual oficial de cumprimento deste TRE-PE no Ranking de Transparência de 2018 (64,23%) não corresponde exatamente ao resultado deste indicador 3B, pois o CNJ atribui pesos a cada requisito, de modo que o resultado final fornecido por aquele órgão é proveniente de uma média ponderada. Os resultados divulgados pelo CNJ em 2018 podem ser encontrados em http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88231-ranking-da-transparencia-cnj-premia-tribunais - FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Os requisitos pendentes foram incluídos pela ASCOM em seu Plano de Ação para o Selo Justiça em Números, que ainda aguarda validação por parte do COGEST. Somente após essa validação, a ASCOM poderá iniciar as solicitações às unidades e continuar o monitoramento dos requisitos pendentes, até porque existem requisitos que nunca foram publicados neste Tribunal, cujas unidades responsáveis ainda deverão ser definidas pelo COGEST em reunião. - ACÕES GERENCIAIS: Cumprir o Plano de Ação para o Selo Justiça em Números.					

Deliberações do COGEST:

- Será realizada reunião entre DG e ASCOM para validação das unidades responsáveis pela implantação dos requisitos do Ranking da Transparência, junto aos gestores – 17.jun.2019;
- A ASPLAN formalizará ao CNJ para obter conhecimento sobre o prazo de levantamento do Ranking da Transparência – 14.jun.19.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Requisitos Implementados no Período: 106
- Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência: 122

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Os resultados foram alcançados com a execução de Plano de Ação, segundo o qual a ASCOM se reuniu com todas as unidades publicadoras para analisar o cumprimento de seus requisitos, tendo, no dia 19/7, enviado todas as respostas ao questionário do CNJ para o Ranking da Transparência 2019.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Prazo exíguo para responder ao questionário do Ranking de Transparência do CNJ 2019.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Cumprimento do Plano de Ação é crucial para o sucesso no atendimento aos requisitos de transparência.

Deliberações do COGEST:

- Sugerida a realização de um processo simplificado de seleção para composição da equipe da ASCOM para melhoria do processo de gestão das informações no site do Tribunal, devendo a ASCOM formalizar a solicitação com o perfil adequado do servidor para composição da equipe, para subsidiar a decisão da Alta Gestão - 4.out.2019.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Requisitos Implementados no Período: 106
- Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência: 122

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Ao final do ano de 2019, o TRE-PE continua cumprindo 106 requisitos entre os 122 requisitos do Ranking de Transparência, aplicáveis à Justiça Eleitoral, o que representa um percentual de 86,89% de atendimento. Conforme Cronograma previsto, a ASCOM, no início de 2020, está se reunindo com todas as unidades responsáveis por publicações no site para definir e acompanhar as providências para sanar todas as pendências restantes, tendo como objetivo atingir a totalidade de atendimento aos requisitos do Ranking de Transparência do CNJ.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Dificuldades de conciliar agenda dos diversos setores envolvidos a fim de programar as reuniões com a ASCOM, considerando que o final de dezembro e o mês de janeiro são épocas em que, tipicamente, os setores contam com menor força de trabalho.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: É importante antecedência para planejar o atendimento a todos os requisitos do Ranking de Transparência do CNJ, considerando que os prazos são exíguos quando aquele órgão comunica o início do levantamento e avaliação dos sites dos tribunais.

Deliberações do COGEST:

- Foi destacado que a melhoria dos requisitos impactará na pontuação relativa ao Prêmio Nacional de Qualidade do CNJ, que possui critérios ligados à transparência, sob a responsabilidade da ASCOM.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 4 - Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas de Pessoas, Aquisições, Corporativa e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica. Direcionador: maior é melhor	2º quad. 57%	2º quad. 55%	Quadrimestral	Fórmula: $DGRG = \frac{(TRIC+TRIP+TRIA+TRITIC)}{(TRPC+TRPP+TRPA+TRPTIC)}$ DAC = (TRIC/TRPC) X 100 DAP = (TRIP/TRPP) X 100 DAA = (TRIA/TRPA) X 100 DATIC = (TRITIC/TRPTIC) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): DGRG –Desempenho Geral de Requisitos de Governança; DAC –Desempenho na Área Corporativa; TRIC –Total de Requisitos Implementados na área Corporativa; TRPC –Total de Requisitos Previstos na área Corporativa; DAP – Desempenho na Área de Pessoas; TRIP –Total de Requisitos Implementados na área de Pessoas; TRPP –Total de Requisitos Previstos na área de Pessoas; DAA –Desempenho na Área de Aquisições; TRIA –Total de Requisitos Implementados na área de Aquisições; TRPA –Total de Requisitos Previstos na área de Aquisições; DATIC –Desempenho na Área de TIC; TRITIC –Total de Requisitos Implementados na área de TIC; TRPTIC –Total de Requisitos Previstos na área de TIC.
		3º quad. 69%	3º quad. 58,3%		
Fundamentação do indicador e da meta: Estabelecimento, por parte do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de requisitos de governança corporativa. Aprovado, por meio da Portaria TRE-PE nº 1249/2017, o Catálogo de Requisitos de Governança Institucional (CRGI)					
Índice de referência: Meta estabelecida por meio de planejamento de implantação de requisitos de governança, constantes no Catálogo de Requisitos de Governança Institucional (CRGI)					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.					
Indicador não mensurado no 1º quadrimestre, em virtude da estruturação do Catálogo de Requisitos de Governança Institucional					
Deliberações do COGEST: ➤ Informado pela ASPLAN que o Planejamento de Implantação de Requisitos de Governança será submetido para apreciação do Presidente até o próximo dia 5.jul; ➤ Registrada a necessidade de acompanhamento do planejamento por parte dos gestores das unidades envolvidas, com vistas a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.					

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.

Análise crítica da unidade gestora:

- Da análise das planilhas encaminhadas pelos gestores das Unidades, infere-se que existe uma tendência de alcance da meta prevista até o fim do exercício.
- GOVERNANÇA CORPORATIVA: O planejamento prevê a implementação de 06 (seis) requisitos para o exercício 2019, sendo 02 (dois) para o 2º quadrimestre e 04 (quatro) para o 3º quadrimestre. Os 02 (dois) requisitos previstos para o 2º quadrimestre foram implementados até o mês de agosto/2019, indicando uma performance de 100% (cem por cento) de realização do planejamento previsto para o quadrimestre. Não se vislumbram maiores dificuldades para o cumprimento da meta até o final do presente exercício.
- GOVERNANÇA DE PESSOAS: O planejamento prevê a implementação de 07 (sete) requisitos para o exercício 2019, sendo 02 (dois) para o 2º quadrimestre e 05 (cinco) para o 3º quadrimestre. Dentre os requisitos previstos para o 2º quadrimestre, 01 (um) deles foi implementado, indicando uma performance de 50% (cinquenta por cento) de realização do planejamento previsto para o quadrimestre. Quanto ao outro requisito previsto para o período, o mesmo já se encontra parcialmente implementado, de vez que, dos 04 (quatro) critérios necessários para o seu integral cumprimento, 02 (dois) deles já foram cumpridos. A implementação dos critérios restantes depende de uma alteração a ser realizada no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, instituído pela Portaria TRE-PE 632/2018, razão pela qual está sendo solicitada a prorrogação do prazo para 30/11/2019.
- GOVERNANÇA DE TIC: Do total de 24 (vinte e quatro) requisitos previstos no Catálogo de Governança Institucional, resta pendente a implementação de apenas 01 (um) requisito, cujo prazo de implementação está previsto para 30/11/2019. Não existem portanto, ações previstas para o presente quadrimestre e não foram relatadas dificuldades para que a implementação ocorra ao seu tempo.
- GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES: O planejamento prevê a implementação de 05 (cinco) requisitos para o exercício 2019, sendo 03 (três) para o 2º quadrimestre e 02 (dois) para o 3º quadrimestre. Dentre os requisitos previstos para o 2º quadrimestre, apenas 01 (um) deles foi implementado, indicando uma performance de 33% (trinta e três por cento) de realização do planejamento previsto para o quadrimestre. Os requisitos não implementados foram os seguintes:
 - ✓ 4321. A organização definiu processo de trabalho para planejamento de cada uma das contratações. O cumprimento do requisito está na dependência do trabalho a ser desenvolvido pelo GT constituído pela Portaria TRE-PE nº 580/2019, cujo objeto é promover alteração das Resoluções TRE-PE nº 249/2018 e nº 341/2019, com prazo até o dia 30/08/2019. Tendo em vista que o trabalho não foi concluído até o momento, está sendo apontada a necessidade da Administração promover a publicação de nova portaria, com a definição de novo prazo para implementação.
 - ✓ 4322. A organização definiu processo de trabalho para seleção de fornecedores. O cumprimento do requisito está na dependência do trabalho a ser desenvolvido pelo GT constituído pela Portaria TRE-PE nº 605/2019 (doc. SEI 0954391), cujo objeto é promover o mapeamento do processo de trabalho de seleção de fornecedores. Tendo em vista que o prazo para conclusão do trabalho foi prorrogado para o dia 30/09/2019, está sendo solicitada a prorrogação do prazo para implementação do requisito para a mesma data.
 - ✓ Não foram relatadas dificuldades para que a implementação dos demais requisitos ocorra ao seu tempo.

Deliberações do COGEST:

- Registrada a importância de acompanhamento do respectivo indicador por parte do COGEST e dos gestores nas suas unidades.

Análise Estatística – 2º quadrimestre:

SEGMENTOS DA GOVERNANÇA	Total de requisitos previstos no CGI	Requisitos já Implementados até dez/2018		Requisitos a serem implementados em 2019		Requisitos implementados no 2º Quadrimestre 2019	
		Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual Acumulado	Quantidade	Percentual Acumulado
Governança Corporativa	39	18	46%	6	62%	Previsto: 2 Realizado: 2 (100%)	51%
Governança de Pessoas	37	11	30%	7	49%	Previsto: 2 Realizado: 1 (50%)	32%
Governança de TIC	24	23	96%	1	100%	Previsto: 0 Realizado: 0	96%
Governança de Contratações	8	3	38%	5	100%	Previsto: 3 Realizado: 1 (33%)	50%
Total	108	55	51%	19	69%	4	55%

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Análise crítica da unidade gestora:

- A meta prevista para o ID 04 no ano de 2019 previa a implementação de 19 (dezenove) requisitos de governança, o que elevaria o índice de implementação do Catálogo de Governança Institucional (CGI) de 51% (cinquenta e um por cento) para 69% (sessenta e nove por cento). Findo o exercício, foram implementados 8 (oito) requisitos, sendo obtido o índice de implementação do CGI de 58,3% (cinquenta e oito inteiros e três décimos por cento).
- GOVERNANÇA CORPORATIVA: O planejamento previu a implementação de 06 (seis) requisitos para o exercício 2019, dos quais foram implementados 03 (três) requisitos, indicando uma performance de 50% (cinquenta por cento). A transição da gestão do tribunal, ocorrida no segundo semestre/2019, acarretou a necessidade de se priorizar a elaboração do Plano de Gestão da Presidência para o biênio 2019/2021. Tal período coincidiu com o início dos trabalhos de elaboração do Relatório da Tomada de Contas Anual do TCU, exercício 2019, bem como o início do planejamento das Eleições 2020. Tudo isso envolveu a ASPLAN de tal maneira que algumas atividades previstas para o período foram

comprometidas, a exemplo das ações voltadas à implementação da governança institucional. As ações previstas para 2019 que não lograram êxito naquele exercício estão sendo replanejadas para 2020 e 2021, desta feita de modo mais realista e de acordo com as possibilidades reais da Unidade, levando em conta, inclusive, as limitações decorrentes do envolvimento desta Assessoria com o planejamento das eleições 2020.

- **GOVERNANÇA DE PESSOAS:** O planejamento previu a implementação de 07 (sete) requisitos para o exercício 2019, dos quais foram implementados 04 (quatro) requisitos, indicando uma performance de 57% (cinquenta e sete por cento). Dentre os requisitos não implementados no período, um deles se refere à definição de objetivos, indicadores e metas de desempenho para cada função de gestão de pessoas. Esse requisito já se encontra parcialmente implementado, de vez que, dos 04 (quatro) critérios necessários para o seu integral cumprimento, 02 (dois) deles já foram cumpridos. A implementação dos critérios restantes depende de uma alteração a ser realizada no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, instituído pela Portaria TRE-PE 632/2018, que encontra-se em andamento. Um segundo requisito se refere à elaboração de planos específicos para orientar a gestão de pessoas, cuja implementação também ocorrerá com a revisão da mencionada Portaria TRE-PE nº 632/2018. Quanto ao terceiro requisito não implementado o mesmo se refere à aplicação do Código de Ética dos Servidores do tribunal. Dentre as ações previstas apenas 02 (duas) delas não foram implementadas. A primeira se refere à formação de fórum de discussão com outros tribunais e órgãos públicos, o que não logrou êxito em razão da falta de adesão das Comissões de Ética que foram consultadas. Essa ação, inclusive, está sendo excluída do planejamento para o exercício 2020. A outra ação se refere à realização de consulta aos servidores por meio do Sistema Quest, cuja implementação está sendo reprogramada para ocorrer até o final de abril/2020.
- **GOVERNANÇA DE TIC:** Do total de 24 (vinte e quatro) requisitos previstos no Catálogo de Governança Institucional, apenas 01 (um) deles ainda não se encontrava implementado em 2019, sendo que a sua implementação foi planejada para ocorrer até 30/11/2019. A implementação se dará com a aprovação de normativo que discipline o processo de trabalho de gestão de mudanças do tribunal. A documentação para formalização do processo de trabalho foi apresentada ao Gabinete da STIC em dezembro/2019, restando receber a aprovação do Sr. Secretário de TI e Comunicação, para encaminhamento à Diretoria-Geral, o que deverá ocorrer até o dia 28/02/2020, conforme revisto no planejamento da STIC.
- **GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES:** O planejamento previu a implementação de 05 (cinco) requisitos para o exercício 2019, dos quais apenas 01 (um) foi implementado, indicando uma performance de 20% (vinte por cento). Os requisitos não implementados foram os seguintes:
 - ✓ 4321. A organização definiu processo de trabalho para planejamento de cada uma das contratações. O cumprimento do requisito está na dependência do trabalho que está sendo desenvolvido pelo GT constituído pela Portaria TRE-PE nº 580/2019 (doc. SEI 0948048), cujo objeto é promover alteração das Resoluções TRE-PE nº 249/2018 e nº 341/2019, com prazo inicial previsto para o dia 30/08/2019. Tendo em vista que o trabalho não foi concluído até o final do exercício, foi publicada a portaria 927/2019, com a definição de novo prazo para conclusão dos trabalhos até o dia 17/03/2020.
 - ✓ 4322. A organização definiu processo de trabalho para seleção de fornecedores. O cumprimento do requisito está na dependência do trabalho que está sendo desenvolvido pelo GT constituído pela Portaria TRE-PE nº 605/2019, cujo objeto é promover o mapeamento do processo de trabalho de seleção de fornecedores. Tendo em vista que o trabalho não foi concluído até o final do exercício, o prazo para conclusão dos trabalhos foi prorrogado através da Portaria 6/2020, fixando o dia 17/04/2020 como data limite para tanto.
 - ✓ 4331. Riscos da área de gestão de contratações são geridos. As ações previstas para o exercício, que estão sob responsabilidade da Asplan, não foram cumpridas pelas mesmas razões apresentadas no item acima. A implementação do requisito está sendo reprogramada para ocorrer até o final do exercício 2020 e ocorrerá por meio de duas ações, quais sejam, a capacitação dos servidores em gestão de riscos, programada para ocorrer até 31/08/2020 e a implementação do gerenciamento dos riscos pelas unidades gestoras das contratações, prevista para ocorrer até 19/12/2020.
 - ✓ 4332. As equipes de planejamento das contratações analisam os riscos que possam comprometer a efetividade das etapas de

Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual ou que impeçam ou dificultem o atendimento da necessidade que originou a contratação. O cumprimento do requisito está na dependência do trabalho que está sendo desenvolvido pelo GT constituído pela Portaria TRE-PE nº 580/2019, cujo objeto é promover alteração das Resoluções TRE-PE nº 249/2018 e nº 341/2019, com prazo inicial estabelecido para o dia 30/08/2019. Tendo em vista que o trabalho não foi concluído até o final do exercício, foi publicada a portaria 927/2019, com a definição de novo prazo para conclusão dos trabalhos até o dia 17/03/2020.

Deliberações do COGEST:

- A partir de proposta da ASPLAN, decidiu-se que a sistemática de realização da Reunião de Análise Estratégica será aperfeiçoada:
 1. Os gestores deverão encaminhar previamente os resultados da medição e análise dos indicadores, conforme cronograma divulgado previamente pela ASPLAN;
 2. A RAE acontecerá em até 15 dias após o envio dos dados informados no item anterior.

Análise Estatística – 3º quadrimestre:

SEGMENTOS DA GOVERNANÇA	Total de requisitos previstos no CGI	Requisitos já Implementados até dez/2018		Requisitos a serem implementados em 2019		Requisitos implementados no 3º Quadrimestre 2019	
		Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual Acumulado	Quantidade	Percentual Acumulado
Governança Corporativa	39	18	46%	6	62%	Previsto: 6 Realizado: 3 (50%)	53,8%
Governança de Pessoas	37	11	30%	7	49%	Previsto: 7 Realizado: 4 (57%)	40,5%
Governança de TIC	24	23	96%	1	100%	Previsto: 1 Realizado: 0 (0%)	96%
Governança de Contratações	8	3	38%	5	100%	Previsto: 5 Realizado: 1 (20%)	50%
Total	108	55	51%	19	69%	4	58,3%

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 5 - Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais.	O percentual de determinações (recomendações da SCI emitidas em relatórios de auditorias, fiscalizações e inspeções convertidas em determinações pela Presidência) que foram atendidas no período. Direcionador: maior é melhor	100%	1º quad. 73%	Quadrimestral	Fórmula: $DMDA = (DIAP + DIAG)/2$ $DIAP = (TDAP/TDP) \times 100$ $DIAG = (TDAG/TDG) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): DMDA – Desempenho Médio de Determinações Atendidas; DIAP – Desempenho Individual na Área de Pessoal; DIAG – Desempenho Individual na Área de Gestão; TDAP – Total de Determinações Atendidas da Área de Pessoal; TDAG – Total de Determinações Atendidas da Área de Gestão; TDP – Total de Determinações da Área de Pessoal; TDG – Total de Determinações da Área de Gestão.
			2º quad. 89%		
			3º quad. 100%		
Fundamentação do indicador e da meta: Art. 40 da Res. nº 217/14-TRE-PE, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização no âmbito do TRE/PE.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores e levando em consideração que todas as determinações de auditoria devem ser atendidas.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.					
Resultados do 1º quadrimestre de 2019: • Total de Determinações Atendidas da Área de Pessoal: 13 • Total de Determinações da Área de Pessoal: 15 • Desempenho Individual da Área de Pessoal: 87% • Total de Determinações Atendidas da Área de Gestão: 7 • Total de Determinações da Área de Gestão: 12 • Desempenho Individual da Área de Gestão: 58%					
Deliberações do COGEST: ➤ Quanto aos prazos para cumprimento das determinações, os mesmos serão estabelecidos na reunião de apresentação do relatório definitivo, com a presença da Diretoria-Geral e das Unidades envolvidas. A partir daí, os eventuais pedidos de prorrogação deverão ser submetidos ao COGEST.					

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.

Resultados do 2º quadrimestre de 2019:

- Total de Determinações Atendidas da Área de Pessoal: 15
- Total de Determinações da Área de Pessoal: 18
- Desempenho Individual da Área de Pessoal: 83%
- Total de Determinações Atendidas da Área de Gestão: 21
- Total de Determinações da Área de Gestão: 22
- Desempenho Individual da Área de Gestão: 95%

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O amadurecimento dos gestores auditados quanto à relevância de ações voltadas a gestão dos riscos nas suas unidades, também no que pertine à implantação de práticas de governança. Nesse sentido, as recomendações de auditoria são direcionadas ao aperfeiçoamento dos processos de gestão de riscos, governança e controles, apresentado recomendações que almejam mitigar, efetivamente, os riscos detectados, agregando valor ao negócio institucional. Ainda cabe destacar, o comprometimento da Asplan, evidenciado por meio da elaboração da Metodologia para construção e gerenciamento dos indicadores, as quais contribuiriam para o atendimento, quase na totalidade, das recomendações da auditoria nos indicadores estratégicos.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Existência de Recomendações voltadas à implementação de requisitos de governança, nesses casos as orientações, geralmente, não são de caráter imediato, sendo implementadas paulatinamente, conforme as prioridades da gestão, o que prejudica o monitoramento. Nesse caso, faz-se necessário que seja realizado um planejamento para execução das ações com vistas a garantir a efetiva implementação. Ainda, faz-se necessário destacar o maior número de recomendações direcionadas a unidades específicas, fato que impacta diretamente no atendimento do solicitado em sede de auditoria. Todavia, neste ponto cabe destacar a importância de um planejamento adequado para garantir o cumprimento do recomendado, e em sendo o caso, justificadamente, solicitar dilação dos prazos a fim de assegurar a execução das prioridades estabelecidas pela gestão.
- AÇÃO GERENCIAL: Repassar para a Diretoria-Geral, e ao COGEST os dados atinentes ao monitoramento das recomendações de auditoria, informando acerca dos pontos críticos, a fim de subsidiar a tomada de decisão por parte da Alta Administração, na segunda semana dos meses (apresentação no Cogest), sob responsabilidade da COAUD.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Inserir conteúdo orientativo/explicativo nos relatórios de monitoramento para auxiliar no entendimento, por parte da unidade auditada, acerca das recomendações e determinações de auditoria.

Deliberações do COGEST:

- A DG e a ASPLAN para formalizar, nos SEIs respectivos, as evidências de cumprimento das seguintes determinações, até 11.out.2019:
 - a) Formalização dos atendimentos às deliberações do COGEST, por parte da Presidência - Auditoria de Gestão de Pessoas, para o processo de Suporte às Deliberações do COGEST;
 - b) Divulgação da metodologia de gestão de indicadores, aprovados pela Presidência do Tribunal, para atendimento à determinação da Auditoria de Gestão de Indicadores.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados do 3º quadrimestre de 2019:

- Total de Determinações Atendidas da Área de Pessoal: 19
- Total de Determinações da Área de Pessoal: 19
- Desempenho Individual da Área de Pessoal: 100%
- Total de Determinações Atendidas da Área de Gestão: 21
- Total de Determinações da Área de Gestão: 21
- Desempenho Individual da Área de Gestão: 100%

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE DIFICULTARAM PARA O ALCANCE DA META: Identificou-se como ponto dificultador a diversidade de demandas atribuídas às unidades fazendo-se necessário um planejamento prévio para garantir a efetiva execução das ações propostas; Também foi verificada a emissão de determinações de auditorias do TSE que impactaram diretamente na implementação das recomendações.
- Convém destacar que por diversas vezes a implementação das recomendações não se mostra tarefa simples, trazendo à tona desafios que requerem uma atuação mais eficiente e eficaz do gestor, otimizando os recursos humanos e materiais disponíveis. Nesse contexto, a meta alcançada reflete o esforço e amadurecimento institucional quanto à importância do papel desempenhado pela gestão administrativa em parceria com a unidade de auditoria interna na condução de melhorias.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 5A - Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções.	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações constantes dos relatórios de auditoria, fiscalizações e inspeções executados no prazo estabelecido. Direcionador: maior é melhor	100%	Não se aplica	Quadrimestral	Fórmula: $CMAA = (CAAP + CAAG)/2$ $CAAP = (TAAP/TAPAP) \times 100$ $CAAG = (TAAG/TAPAG) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): CMAA – Cumprimento Médio das Ações Atendidas; CAAP – Cumprimento das Ações relativas à Área de Pessoal; CAAG – Cumprimento das Ações relativas à Área de Gestão; TAAP – Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal; TAAG – Total das Ações Atendidas da Área de Gestão; TAPAP – Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal; TAPAG – Total das Ações Planejadas na Área de Gestão. Nota: Devem ser consideradas as ações contidas nos planos de cada unidade auditada, planejadas para serem realizadas a cada quadrimestre/semestre do exercício financeiro.
Fundamentação do indicador e da meta: Art. 40 da Res. n.º 217/14-TRE-PE, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização no âmbito do TRE/PE. A meta foi estabelecida levando em consideração que os planos de ação para cumprimento das determinações devem ser integralmente atendidos.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.					
Resultados do 1º quadrimestre de 2019: • Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal: 0 • Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal: 0 • Total das Ações Atendidas da Área de Gestão: 0 • Total das Ações Planejadas na Área de Gestão: 0					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ Cabe destacar, frente a ausência de apresentação de plano de ação para atendimento de recomendações de auditoria que não se fez necessária a mensuração do indicador 5A - Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções.					

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.

Análise crítica da unidade gestora:

- Em virtude da conclusão de todas as ações previstas no Plano de Ação, não há ações pendentes, o que evidencia o atendimento de 100% dos resultados dos indicadores.

Deliberações do COGEST:

- Registrado o empenho de todos os gestores e servidores para realização das ações previstas nos planos de ação para atendimento às recomendações de auditorias.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Análise crítica da unidade gestora:

- Em virtude da conclusão de todas as ações previstas no Plano de Ação, não há ações pendentes, o que evidencia o atendimento de 100% dos resultados dos indicadores.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 10 – Índice de eleitores com cadastro biométrico	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores recadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado. Direcionador: maior é melhor	1º quad. 74,98%	1º quad. 74,10%	Ciclo 2018/2020	Fórmula: $IECB = (TECB/TE) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IECB – Índice de Eleitores com Cadastro Biométrico; TECB – Total acumulado de Eleitores com Cadastro Biométrico; TE – Total de Eleitores no estado. Esclarecimentos sobre o indicador: 1. As metas fixadas são cumulativas, desdobradas por exercício, considerando o eleitorado do estado em out/2016, equivalente a 6.512.353 eleitores; 2. O ciclo biometria tem início em novembro do ano eleitoral e término em março do ano eleitoral subsequente.
		2º quad. 78,27%	2º quad. 79,55%		
		3º quad. 81,55%	3º quad. 84,39%		
Fundamentação do indicador e da meta: Prioridade estratégica estabelecida pelo Tribunal Superior Eleitoral, cuja meta estratégica regional está alinhada à capacidade de atendimento da demanda trabalho e recursos orçamentários disponíveis.					
Índice de referência: Meta estabelecida por diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral, em virtude do Projeto de Recadastramento Biométrico ter escopo nacional.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados: - Meta de eleitores com cadastro biométrico estabelecida para o período: 4.926.231 - Total acumulado de eleitores com cadastro biométrico: 4.868.415 - Total de eleitores no estado: 6.570.060					
Análise crítica da unidade gestora: - Solicitações, por prefeitos, da manutenção de Postos de atendimento após o término da biometria foi um fator complicador quanto aos custos e ao planejamento de desmobilizações; - FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Os cartórios eleitorais da 17ª, 61ª, 81ª, 107ª e 119ª ZEs (Paudalho, Bom Conselho, Teresinha, Santa Mª da Boa Vista, Afrânio-Dormentes e Abreu e Lima) não conseguiram cessão de servidores por parte das Prefeituras. O cartório de Betânia opera com internet via satélite e apresenta baixo atendimento em razão da lentidão dos sistemas (tempo médio de 20 a 30 min./ eleitor). Atraso no cronograma de instalação de kits em Condado em razão de problemas com a mudança de arquivos e materiais para cartórios de Goiana. Baixo comparecimento de eleitores aos cartórios/postos de atendimento de Condado, São João e Orobó. O cartório da 58ª ZE – Pedra - não comportou a instalação dos 4 kits, tendo sido instalados apenas 2 kits. Atraso na homologação do resultado da seleção de					

estagiários por parte da Secretaria de Educação do Estado.

- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** Apoio da Alta Gestão ao projeto, vez que há necessidade da cooperação de outros entes públicos e privados, em alguns casos, para a estruturação de postos de atendimento e consecução de força de trabalho. Aderência ao planejamento e aos cronogramas propostos por parte das unidades gestoras de recursos do TRE-PE. Instituição tempestiva de Grupo de Trabalho para planejar e realizar o gerenciamento da integração do projeto, seus processos e atividades necessárias para identificar, definir, combinar, unificar e coordenar os trabalhos, sobretudo quanto a onde e quando concentrar recursos e esforços, monitorar e prover suporte às atividades operacionais, bem como realizar o tratamento de riscos e problemas antes de se tornarem críticos. Participação efetiva da Presidência na busca dos recursos (local e pessoas) necessários para o atendimento ao eleitor. Realização de reunião com chefes de cartórios e PAEs em dezembro de 2018. Instituição do Gtib já em janeiro de 2019, possibilitando um melhor controle da integração do projeto, do planejamento e dos cronogramas constantes do sistema SIMPLA BIO. Implantação do atendimento universal nos Polos e Centrais. Visita à Assembleia Legislativa do Estado a fim de buscar apoio junto aos Deputados Estaduais. Novo entendimento sobre o artigo 12 da Resolução TSE n.º 23.440 que possibilitou ao TRE-PE firmar termos de cooperação com Prefeituras e Câmaras Municipais para aceitação de funcionários contratados e estagiários em prol do cadastramento biométrico. Realização de audiências públicas para mobilizar a população, autoridades, gestores e lideranças políticas locais, ampliar a divulgação e obter o necessário apoio e colaboração de todos os envolvidos. Início de acompanhamento, informal, das metas operacionais dos Postos, Cartórios e Centrais de Atendimento para se identificar, desde o início, necessidades de recursos ou gestões (pessoas, equipamentos, sistemas, comunicação e outros). Excelente desempenho do atendimento em Belo Jardim e envio de apoio de pessoal ao Posto de Atendimento de Abreu e Lima. Participação do Vice Presidente e membros do Gtib no Evento da União dos Vereadores de Pernambuco e ampliação da divulgação da biometria pelos meios de comunicação.
- **AÇÕES GERENCIAIS:**
 - ✓ Manter a realização de Audiências Públicas - período de maio a dezembro de 2019;
 - ✓ Concluir a instalação dos Postos e PAEs faltantes (10) - período de maio a junho de 2019;
 - ✓ Intensificar a divulgação da biometria nos meios de comunicação - período de junho a dezembro de 2019;
 - ✓ Ampliar horários de atendimentos em Abreu e Lima, Ouricuri, Paudalho e Pedra - período de junho-julho de 2019 a março de 2020;
 - ✓ Encaminhar unidades móveis de biometria a distritos de Belém de Maria, Paudalho e Pedra - período de junho a 1 de agosto de 2019;
 - ✓ Iniciar o monitoramento das metas operacionais - período de julho de 2019 a março de 2020.
- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** O envio de pessoas qualificadas para prover suporte aos cartórios de Zonas com deficiência de pessoal e com o objetivo de gerenciar o início dos trabalhos em Postos de Atendimento de cidades termos, demonstrou ser fator de sucesso para o alcance de metas, reduzir riscos, erros e vícios de origem por parte de servidores cedidos por Câmaras e Prefeituras, e para se implementar desde cedo as boas práticas de divulgação e da cultura do agendamento.

Deliberações do COGEST:

- Registrado que apesar de não alcançar a meta, os resultados foram muito positivos, levando em consideração a análise comparativa com ciclo anterior. A STIC deverá informar ao GTIB se a velocidade do link do Cartório de Betânia (108ªZE) está impactando o resultado do atendimento de cadastramento biométrico, em virtude da lentidão do sistema informada pelo servidor do Cartório. Prazo: 12.jun.2019.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Meta de eleitores com cadastro biométrico estabelecida para o período: 5.142.386

- Total acumulado de eleitores com cadastro biométrico: 5.226.433
- Total de eleitores no estado: 6.570.060

Análise crítica da unidade gestora:

- Continuidade do apoio da Alta Gestão ao projeto, vez que há necessidade da cooperação com outros entes públicos e até privados, em alguns casos, para a estruturação de postos de atendimento, publicização do projeto e consecução de força de trabalho. Aderência ao planejamento e aos cronogramas propostos por parte das unidades gestoras de recursos do TRE-PE. Continuidade e estruturação do Grupo de Trabalho para planejar e realizar o gerenciamento da integração do projeto, seus processos e atividades necessárias para identificar, definir, combinar, unificar e coordenar os trabalhos, sobretudo quanto a onde e quando concentrar recursos e esforços, monitorar e prover suporte às atividades operacionais, bem como realizar o tratamento de riscos e problemas antes de se tornarem críticos.
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Participação efetiva da Presidência na busca por parcerias e recursos (local, publicidade e pessoas) necessários para o efetivo andamento do projeto. Manutenção da estrutura do Gtib, possibilitando o melhor controle da integração do projeto, do planejamento e dos cronogramas constantes do sistema SIMPLA BIO, bem como o monitoramento das metas físicas de cada Posto/Central/Cartório envolvido. Implantação do atendimento sem fronteiras nos Polos e Centrais. Implantação de Postos de Atendimento temporários em Caetés II em Abreu e Lima e no distrito de Guadalajara, em Paudalho. Disponibilização da unidade móvel nos distritos de Batateiras (Belém de Maria), Chã de Cruz (Paudalho), Santo Antônio e São Pedro (Pedra). Parcerias firmadas com os 3 maiores clubes de futebol da capital e com a Federação Pernambucana de futebol visando à ampliação da divulgação da biometria nos seus meios de comunicação (blogs e mídias sociais) bem como nos estádios em dia de jogos. Realização de audiências públicas sobre biometria nos municípios de: Abreu e Lima, Condado, Cumaru, Chã Grande, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Lagoa de Itaenga, Maraial, Orobó, Ouricuri, Paudalho, Primavera, Quipapá, Santa Cruz, Santa Filomena, São Benedito do Sul e Venturosa. No mês de agosto, devido a baixa procura, iniciamos o piloto de distribuição de panfletos, por mala direta dos Correios, em algumas localidades dos municípios de Abreu e Lima, Betânia, Condado, Itaquitanga e Orobó.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Baixo comparecimento de eleitores aos cartórios/postos de atendimento nos meses de maio e junho devido às chuvas e feriados. Houve atrasos no cronograma de estruturação dos Postos de Atendimento de Alagoinha, Itaquitanga e São Benedito do Sul, notadamente devido a falta de disponibilização de espaços físicos por parte das respectivas Prefeituras. A par disso, a operadora OI demorou a prover a infraestrutura do posto de São Benedito do Sul e a Prefeitura de Itaquitanga não disponibilizou servidores suficientes para operar os 4 kits instalados. A alta procura por atendimento no mês de julho precisou ser atendida, em grande parte, pelo envio de apoio aos cartórios e postos em razão de férias dos servidores. Foram enviados apoio de pessoal a Bom Conselho, Angelim, Betânia, Dormentes, Itaquitanga, Paudalho, Pedra e Santa M^a da Boa Vista. Atraso na homologação do resultado da 2ª seleção de estagiários por parte da Secretaria de Educação do Estado. Observa-se retorno da apatia do eleitorado em procurar atendimento no mês de agosto.
- AÇÕES GERENCIAIS:
 - ✓ Manter a realização de Audiências Públicas - período de setembro a dezembro de 2019;
 - ✓ Realizar a distribuição de panfletos sobre a biometria nos municípios que apresentam baixos índices de comparecimento de eleitores - período de setembro a dezembro de 2019;
 - ✓ Concluir a instalação dos Postos de atendimento em Pedra - período de agosto a setembro de 2019;
 - ✓ Concluir a instalação dos Postos de atendimento no distrito de Sertãozinho em Maraial - período de setembro a novembro de 2019;
 - ✓ Encaminhar unidades móveis de biometria a distritos de Belo Jardim, Cumaru, Bom Conselho - período de junho a 1 de agosto de 2019;
 - ✓ Continuar o monitoramento das metas operacionais - período de setembro de 2019 a março de 2020

- ✓ Intensificar a divulgação da biometria nos meios de comunicação - período de setembro a dezembro de 2019;
- ✓ Solicitar prorrogação do Processo Revisional de Biometria em Alagoinha, Itaquitinga e São Benedito do Sul - no mês de setembro de 2019.

➤ **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** Os meses de maio e junho (chuvas e festas juninas) e julho (férias de servidores) representam sempre enormes desafios para o andamento do projeto. No mês de junho, o alto índice de chuvas da RMR, Zonas da Mata Sul e Agreste, em conjunto com os feriados juninos, afastaram o eleitorado dos Postos de Atendimento. No mês de julho, apesar de também ter havido chuvas intensas nas áreas citadas, a procura por atendimento retornou. Porém, em razão de férias de muitos servidores, foi necessário o envio de apoio de pessoal a diversas cidades. No mês de agosto, percebemos um retorno da apatia do eleitorado em procurar atendimento.

Deliberações do COGEST:

- Principais fatores: implantação de todos os postos de atendimento nos 45 municípios programados para o ciclo da biometria 2018-2020. Houve uma redução do quantitativo de atendimento de recadastramento no mês de agosto, em virtude da diminuição de eleitores nos postos de atendimento. Ações estão sendo tomadas para incentivar a participação do eleitorado. Estão sendo intensificadas ações administrativas, com vistas a aumentar o recadastramento em Abreu e Lima.
- Como sugestão, a CRE e o GTIB deverão verificar a possibilidade de estruturar estratégias:
 - ✓ Para aumentar o envolvimento dos líderes comunitários, entidades religiosas e políticos para incentivar o comparecimento do eleitorado para realização do recadastramento;
 - ✓ Impulsionamento das redes sociais, utilização das malas diretas dos Correios e utilização do SMS – Prazo para apresentação de estratégias – 18.out.2019.
 - ✓ Registrada como lição aprendida, para o próximo ciclo da biometria, a necessidade de analisar os impactos das férias de servidores no período de férias escolares, quando aumenta o comparecimento de eleitores nos postos de atendimento;
 - ✓ Validada pelo COGEST a alteração da periodicidade de realização dos monitoramentos de quinzenal para mensal, em virtude da baixa variação dos fatores impactantes.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Meta de eleitores com cadastro biométrico estabelecida para o período: 5.357.884
- Total acumulado de eleitores com cadastro biométrico: 5.544.408
- Total de eleitores no estado: 6.570.060

Análise crítica da unidade gestora:

- Continuidade do apoio da Alta Gestão ao projeto, vez que há necessidade da cooperação com outros entes públicos e até privados, em alguns casos, para a estruturação de postos de atendimento e consecução de força de trabalho. Aderência ao planejamento e aos cronogramas propostos por parte das unidades gestoras de recursos do TRE-PE. Instituição tempestiva de Grupo de Trabalho para planejar e realizar o gerenciamento da integração do projeto, seus processos e atividades necessárias para identificar, definir, combinar, unificar e coordenar os trabalhos, sobretudo quanto a onde e quando concentrar recursos e esforços, monitorar e prover suporte às atividades operacionais, bem como realizar o tratamento de riscos e problemas antes de se tornarem críticos.
- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** Realização de audiências públicas, com a presença do Presidente do TRE-PE, nos

municípios de Carnaubeira da Penha, Betânia, Bom Conselho e São João; Realização de reunião, com a presença do Presidente do TRE-PE, em Serra Talhada, com chefes de cartórios dos polos de Arcoverde, Serra Talhada, Afogados da Ingazeira, Petrolina, Petrolândia, Ouricuri e Salgueiro, em dezembro de 2019, para reforçar o cadastramento biométrico do ciclo 2018-2020 e do próximo ciclo (2020-2022); Divulgação da biometria pela ASCOM com impulsionamento em mídias sociais com destaque ao prazo de encerramento das atividades de coleta de dados biométricos nos municípios de Belém de Maria, Dormentes, Terezinha, Jaqueira, Salgadinho, Tupanatinga, Chã Grande e Brejinho, bem como as consequências do cancelamento do título de eleitor, abertura de cartórios/postos de atendimento em sábados e feriados; Instalação de unidades móveis (Justiça Eleitoral Itinerante) para atendimento biométrico dos eleitores nos povoados/distritos/comunidades de Bom Conselho, Panelas e Belo Jardim; Instalação de posto fixo de atendimento biométrico até o final da biometria no município de Pedra e nos bairros de Caetés I e II em Abreu e Lima; Reuniões convocadas pelos Juízos Eleitorais de João Alfredo, Vertentes, Itaquitinga, Brejinho, Itapetim, Angelim, Lagoa dos Gatos e Água Preta para reforçar a biometria e firmar parcerias de divulgação entre a Justiça Eleitoral, órgãos municipais e lideranças comunitárias; Concessão de entrevistas (GTIB e Chefes de Cartórios) em emissoras de rádio e televisão para ampliar a divulgação do cadastramento biométrico, principalmente nos municípios com baixo comparecimento de eleitorado; Contratação firmada entre o TRE-PE e os Correios para distribuição de material gráfico da biometria por meio de mala direta domiciliar nos municípios do atual ciclo biométrico; Envio de apoio de pessoal aos Postos de Atendimento de Bom Conselho, Dormentes, Itaquitinga e Orobó; Frequentes recomendações aos Chefes de Cartório/PAEs quanto à observância de boas práticas visando a fomentar o comparecimento do eleitorado para coleta dos dados biométricos; Funcionamento eficiente de equipamentos, sistemas e link de dados.

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Os cartórios e postos de atendimento relataram em questionários quinzenais que o fator que mais dificultou o atingimento das metas físicas foi, preponderantemente, o comparecimento de eleitores, apesar de todas as ações tomadas pela Ascom/Gtib do TRE-PE e dos diversos esforços empreendidos em nível local pelas chefias cartorárias.
- AÇÕES GERENCIAIS:
 - ✓ Intensificar a divulgação da biometria nos meios de comunicação - período de Janeiro a Março de 2020;
 - ✓ Ampliar horários de atendimento em Lagoa de Itaenga e Feira Nova - período de fevereiro a março de 2020;
 - ✓ Encaminhar unidades móveis de biometria às comunidades de Umburetama em Orobó, Chã de Sapé em Itaquitinga e Chã de Cruz em Abreu e Lima - período de janeiro a março de 2020;
 - ✓ Manter o monitoramento mensal das metas operacionais - período de janeiro a março de 2020;
 - ✓ Realizar o levantamento de recursos necessários para finalização da biometria a fim de formatar planos para análise/validação pelo COGEST - período de 15 a 28 de janeiro de 2020;
 - ✓ Recomendar, sempre que necessário, envio de equipe de apoio para os cartórios e postos com atendimento biométrico - período de janeiro a março de 2020
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: O atendimento sem fronteiras, em centrais e cidades polo, sobretudo em cidades próximas como no caso da RMR, demonstrou ser uma excelente alternativa para o eleitor ter mais opções de atendimento quando o agendamento em determinado local esgota.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 12A - Índice de aderência aos requisitos da Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral.	O quantitativo, em valor percentual, de atendimento aos requisitos constantes na Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral, aprovado através da Resolução TSE nº 23.501/2017. Direcionador: maior é melhor	1º quad. 82%	1º quad. 83%	Quadrimestral	Fórmula: $IARSInf = (RIP/TRPSInf) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IARSInf – Índice de Aderência aos Requisitos previstos na política de Segurança da Informação. RIP – Requisitos Implementados no Período; TRSInf – Total de Requisitos previstos na política de Segurança da Informação.
		2º quad. 89%	2º quad. 89%		
		3º quad. 94%	3º quad. 94%		

Fundamentação do indicador e da meta: A Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral é documento estabelecido pela Resolução TSE nº 23.501/2017.

Índice de referência: A meta foi estabelecida levando em consideração as novas diretrizes da Política de Segurança da Informação, estabelecida na Política de Segurança da Informação, aprovado através da Resolução TSE nº 23.501/2017.

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Requisitos implementados no período: 15;
- Total de requisitos previstos na Política de Segurança da Informação: 18.

Análise crítica da unidade gestora:

- A CSI verificou em maio de 2017 existirem 18 pontos da PSI a serem implantados no TRE-PE e entende ainda restarem para implantação os seguintes itens: Seção VII - Da Auditoria e Conformidade - Art. 17 - De acordo com o disposto no artigo 34, essa ação compete à Secretaria de Controle Interno; Seção X - Do Uso de Recursos Criptográficos - Art. 20 - A Comissão considera que é necessária a conclusão da Classificação da Informação para implementar o referido controle que já está previsto na IN 15/2017; Seção XI - Do Processo de Tratamento da Informação - Art. 21 - A Comissão deliberou por convocar em momento oportuno a ASCOM e a Comissão de Avaliação Documental para verificar o atendimento das recomendações descrita neste artigo;
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Execução das atividades por outras Unidades dos itens acima para que possa ser atingida a meta estabelecida. Proatividade da CSI que deu início ao atendimento antes da publicação da nova PSI da Justiça Eleitoral e a dedicação dos membros da comissão;
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: O não cumprimento de alguns requisitos que não depende exclusivamente da Comissão de Segurança para sua conclusão, dependendo de outras Unidades.
- AÇÕES GERENCIAIS: Submeter ao COGEST as dificuldades para atendimento aos requisitos faltantes.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: A Comissão torna-se mais representativa com as várias áreas participantes, visto que os temas tratados possuem muito mais riqueza de detalhes.

Deliberações do COGEST:

- Deliberado pelo COGEST o estabelecimento da meta 94% para o exercício 2019 do ID12A.
- Informado pelo Presidente da CSI que a Política de Segurança da Informação da JE possui 18 requisitos a serem implantados, sendo implementado até o 1º quadrimestre 15, necessitando de deliberação do COGEST para a análise dos requisitos pendentes:
 - ✓ Art. 17 da PSI - aprovado pela SCI a inclusão de auditorias relativas à Segurança da Informação no Plano Anual de Auditoria, com prazo, mínimo, de 2 anos, nos termos do Art. 17 da Resolução TSE nº 23.501.
 - ✓ Art. 20 da PSI - validado pelo COGEST a diretriz para aceitação de atendimento de requisitos relativos ao Art. 20, vinculadas as ações à seguir propostas: Oficiar os órgãos desenvolvedores dos sistemas que precisem ter informações criptografadas, quanto à necessidade de adequação dos respectivos sistemas às exigências constantes no Art. 20 da PSI - CSI - 30.ago.2019; A STIC para apresentar planejamento para adequação dos sistemas desenvolvidos internamente, que impactam no atendimento ao requisito do Art. 20 da PSI - 16.ago.2019; A CSI para providenciar a aprovação do requisito do Art. 20 da PSI, conforme previsto na resolução TSE nº 23.501 - 16.ago.19.
 - ✓ Art. 21 da PSI - O atendimento do respectivo requisito será concluído em 2019 com a implantação do projeto de gestão documental, que está sendo capitaneado pela CPAD.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Requisitos implementados no período: 16;
- Total de requisitos previstos na Política de Segurança da Informação: 18.

Análise crítica da unidade gestora:

- A CSI verificou em maio de 2017 existirem 18 pontos da PSI a serem implantados no TRE-PE e entende ainda restarem para implantação os seguintes itens: Seção VII - Da Auditoria e Conformidade - Art. 17 - De acordo com o disposto no artigo 34, essa ação compete à Secretaria de Controle Interno; Seção XI - Do Processo de Tratamento da Informação - Art. 21 - A Comissão deliberou por convocar em momento oportuno a ASCOM e a Comissão de Avaliação Documental para verificar o atendimento das recomendações descrita neste artigo;
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Inexistência de dados classificados em grau de sigilo, conforme informação da ASCOM.

Deliberações do COGEST:

- Apresentado pela CSI o resultado do indicador, destacando as seguintes informações:
 - ✓ O processo de classificação de informação é capitaneado pela ASCOM e não há registro, atualmente, de informações que devam ser classificadas como sigilosas no âmbito deste Tribunal, não havendo necessidade de criptografá-las nos sistemas existentes para efeito de atendimento aos requisitos da Política de Segurança da Informação estabelecidos pela Resolução TSE nº 23.501;
 - ✓ Em virtude da utilização do SEI, caso haja a necessidade de classificação de informações sigilosas, não teria como criptografá-las pelo fato do sistema não ser de controle deste Tribunal.
- Deliberado pelo COGEST pela necessidade da CSI estruturar informações para composição de ofício por parte da DG, com vistas a formalizar ao TSE quanto à necessidade de incluir no sistema SEI mecanismos para criptografar informações sigilosas, para atendimento às

determinações constantes na Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral - 25.out.2019

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Requisitos implementados no período: 17;
- Total de requisitos previstos na Política de Segurança da Informação: 18.

Análise crítica da unidade gestora:

- A CSI verificou em maio de 2017 existirem 18 pontos da PSI a serem implantados no TRE-PE e entende ainda restarem para implantação os seguintes itens: Seção XI - Do Processo de Tratamento da Informação - Art. 21 - A Comissão depende do término do processo de classificação de responsabilidade da CPAD.
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Inexistência de dados classificados em grau de sigilo, conforme informação da ASCOM.

Deliberações do COGEST:

- Destacada a criticidade de dar seguimento ao processo de classificação de informações, para que a CSI avance no atendimento nas metas. Também reforçada a necessidade de debater o escopo do uso do SEI no TRE, considerando a necessidade de salvaguarda de informações.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 15.1 - Taxa de congestionamento – 1º grau.	Mede a eficiência de julgamento de processos do tribunal em um período – quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento, ao final do exercício anterior. Direcionador: menor é melhor	25%	1º quad. 45%	Quadrimestral	Fórmula: $1 - (TPJB / (TCN + TCP)) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): TPJB – Total de Processos Judiciais Baixados; TCN – Total de Casos Novos; TCP – Total de Casos Pendentes ao final do período. Consideram-se baixados: 1. Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; 2. Processos remetidos para instância superior; 3. Processos arquivados definitivamente; 4. Processos suspensos/sobrestados; 5. Processos apensados, desde que não continuem tramitando; 6. Processos transitados em julgado, ainda não arquivados, face à pendência de parcelamento de multa/devolução ao erário.
			2º quad. 22%		
			3º quad. 11%		

Fundamentação do indicador e da meta: Base de informações e exigências do Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça.

Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Total de Processos Judiciais Baixados: 1.712
- Total de Casos Novos: 1.234
- Total de Casos Pendentes ao final do período: 1.863

Análise crítica da unidade gestora:

- Em 2017 atingimos a meta, assim como em 2018. Diante deste histórico, acreditamos que a metodologia de acompanhamento tem sido efetiva e satisfatória. O trabalho em 2018 foi facilitado pelo uso do PorTCre e em 2019 com a notícia de substituição do referido sistema, há uma preocupação de que o acompanhamento volte a ser feito manualmente, sem um sistema que realize o batimento de forma conciliatória, vindo a prejudicar o atingimento de pontos no Selo do CNJ.
- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** As 122 Zonas eleitorais são acompanhadas diariamente mediante a análise do sistema PorTCre. identifica-se as Zonas piores colocadas e, além de contatos telefônicos, programa-se inspeções nos referidos cartórios, ocasião em que se verifica as atividades cartorárias e processuais com foco nas metas, indicadores e atendimento do Justiça em Números.

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Envolvimento de servidora da seção em diversas comissões (CPAD, CRR297, Comissão Gestão SEI, Grupo de Trabalho de Plano de integridade) tira o foco dos trabalhos. A notícia acerca da extinção do PorTCre traz preocupação com a obtenção dos dados a serem enviados ao CNJ, até porque o trabalho de janeiro a abril, para identificar as falhas das variáveis e corrigir o sistema, resta suspenso/prejudicado diante da iminência de utilização de outro sistema (o ponto positivo é que a alta Gestão decidiu que a STIC em conjunto com a SJ e a CRE trabalhasse para a melhor extração dos referidos dados). A má alimentação dos processos nas zonas eleitorais é outro fator que prejudica a extração correta dos dados estatísticos.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Não há relatório confiável, quando o sistema é mal alimentado.
- AÇÕES GERENCIAIS: Reuniões semanais entre STIC, SJ e CRE para criação de ferramenta que extraia com qualidade os dados a serem enviados ao CNJ.

Deliberações do COGEST:

- O COGEST sugere o aproveitamento de servidores que trabalham nos Postos de Atendimento para dar apoio ao andamento processual e auxiliar na baixa dos respectivos processos.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Total de Processos Judiciais Baixados: 3.910
- Total de Casos Novos: 3.136
- Total de Casos Pendentes ao final do período: 1.847

Análise crítica da unidade gestora:

- Segundo o PorTCre a meta do indicador estaria atingida, pois apresentava uma taxa de congestionamento de 22%, no final do segundo quadrimestre, entretanto, pelo ATENA, que ainda está em fase de homologação, nossa Taxa de Congestionamento é de 27%.
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A rotina do setor de verificar diariamente o Ranking de eficiência das zonas eleitorais, no PorTCre, cuja Taxa de Congestionamento é um indicador dessa eficiência, possibilita um acompanhamento individual das zonas com piores índices, tomando ações que impulsionam o respectivo melhoramento. A forma de ranking estimula e envolve os servidores de cada zona na busca de um lugar de destaque.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: O envolvimento de servidora da seção em diversas comissões continua e a sobrecarrega. O sistema que utilizávamos até hoje, para acompanhar este indicador, era o PorTCre que não sofre atualização desde fevereiro/19. O ATENA foi liberado para validação em 30.ago.19 que deve ser concluída até 30.set.19. A taxa de congestionamento de 27% apresentada pelo ATENA ainda precisa ser validada. Como o Atena não extrai dados por período específico colaciono, nesta planilha, os dados fornecidos pelo PorTCre.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Um sistema de acompanhamento de metas e indicadores é fundamental para a eficácia da gestão deste indicador.
- AÇÕES GERENCIAIS: Acompanhar as novas decisões e os ajuizamentos de novas ações para que se atinja a meta até final de outubro, com prazo de 01.set.19 a 31.out.19.

Deliberações do COGEST:

- O sistema Atena está em fase de validação e ajuste de resultados por parte das unidades de negócio. O PortCRE está descontinuado, não havendo a atualização dos dados por parte do TRE-RO desde março de 2019.
- Informado pela unidade gestora que estão sendo tomadas ações para assegurar o alcance da meta anual, destacando a realização do mapeamento dos processos físicos em tramitação para identificar necessidades de atuação do Corregedor, com prazo de conclusão até final do ano.
- Para efeito de análise, deverá ser considerado o resultado do PortCRE, com o resultado de 22%, em virtude dos dados do sistema Atena não estarem validados pelas unidades de negócio;
- Deverá ser incluída na pauta da reunião que será solicitada pela ASPLAN e contará com a participação da CRE, COJUR, STIC, SGP e ASPLAN: estruturação da sistemática de gerenciamento das Metas Nacionais e definição de estratégias para comunicação e incentivo de participação das Zonas Eleitorais.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Total de Processos Judiciais Baixados: 4.567
- Total de Casos Novos: 2.782
- Total de Casos Pendentes ao final do período: 541

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A rotina do setor de verificar diariamente o Ranking de eficiência das zonas eleitorais, no PortCRE, apesar dele não ser atualizado desde fev.2019, cuja Taxa de Congestionamento é um indicador dessa eficiência, possibilitou um acompanhamento individual das zonas com piores índices e cumprimento de metas, tomando ações que impulsionaram o respectivo melhoramento. A forma de ranking estimula e envolve os servidores de cada zona na busca de um lugar de destaque. A perseguição das metas sempre reduz a taxa de congestionamento. Este ano não foi preciso se preocupar com a Taxa de Congestionamento de maneira isolada, uma vez que esteve em constante redução e muito próxima de seu fim ainda no segundo quadrimestre.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Apesar de ter começado a validação do ATENA em 30.Ago.2019, ainda hoje (20.Fev.2020) não está concluída e o sistema ainda não entrega dados verdadeiramente confiáveis. Para o ano de 2020, há uma grande dificuldade para a persecução das metas e consequentemente deste indicador, pois não dispomos de sistema para acompanhamento deles por zona e por período. A STIC está desenvolvendo um sistema para tal finalidade (1º e 2º grau).
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: O trabalho em equipe (CRE e STIC) possibilitou, em duas semanas, resultado de trabalho de, talvez, 6 meses ou mais, comprovando que a cooperação atinge resultados satisfatórios em menos tempo.
- AÇÕES GERENCIAIS: Estar à disposição para validar os dados apresentados pelo sistema o mais rápido possível, no prazo de 07.jan.2020 a 28.fev.2020.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 15.2 - Taxa de congestionamento – 2º grau.	Mede a eficiência de julgamento de processos do tribunal em um período – quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento, ao final do exercício anterior. Direcionador: menor é melhor	25%	1º quad. 88%	Quadrimestral	Fórmula: $1 - (TPJB / (TCN + TCP)) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): TPJB – Total de Processos Judiciais Baixados; TCN – Total de Casos Novos; TCP – Total de Casos Pendentes ao final do período. Consideram-se baixados: 1. Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; 2. Processos remetidos para instância superior; 3. Processos arquivados definitivamente; 4. Processos suspensos/sobrestados; 5. Processos apensados, desde que não continuem tramitando; 6. Processos transitados em julgado, ainda não arquivados, face à pendência de parcelamento de multa/devolução ao erário.
			2º quad. Proc. Judiciais 67% Proc. não judiciais 26%		
			3º quad. 40%		
Fundamentação do indicador e da meta: Base de informações e exigências do Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados: - Total de Processos Judiciais Baixados: 318 - Total de Casos Novos: 1.309 - Total de Casos Pendentes ao final do período: 1.296					
Deliberações do COGEST: - Necessidade da DG e SCI reunir os analistas e os revisores que compõem a Comissão de Exame de Contas Eleitorais, para o estabelecimento de metas e definição de ações para acelerar o processo de julgamento e baixa de processos – 20.jul.2019; - Requisição de servidores de cartórios, por prazo determinado, para auxiliar a SJ; - Necessidade da CRE e COJUR reavaliar os parâmetros dos ID15 - 20.jul.2019.					

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

Processos judiciais:

- Total de Processos Judiciais Baixados: 460
- Total de Casos Novos: 1.187
- Total de Casos Pendentes ao final do período: 916

Processos não judiciais:

- Total de Processos Judiciais Baixados: 323
- Total de Casos Novos: 319
- Total de Casos Pendentes ao final do período: 113

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Contabilização, no índice, do grande volume de processos relativos às prestações de contas de candidatos não eleitos no pleito de 2018. Muitos destes processos tramitam por diversos setores antes de estarem prontos para julgamento, de forma que a duração total do trâmite é longa. Tais processos demandam um esforço conjunto para conclusão, dependendo de análise técnica minuciosa realizada pela Secretaria de Controle Interno, bem como de participação ativa dos interessados que, por muitas vezes, necessitam complementar as informações iniciais. Ou seja, não é um procedimento tão célere.
- FATORES CRÍTICOS PARA ALCANCE DA META ANUAL: Monitoramento do andamento dos processos junto aos setores responsáveis.
- AÇÕES GERENCIAIS: Identificar, para cada processo pendente no gabinete, a fase/localização atual. Acionar o setor responsável pela movimentação dos processos. Revisão da meta para as Aijes, ou retirada destas do indicador, tendo em vista a natureza de tais processos, com dilação probatória. Revisão dos parâmetros do indicador nos anos posteriores às Eleições Gerais.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Total de Processos Judiciais Baixados: 318
- Total de Casos Novos: 1.309
- Total de Casos Pendentes ao final do período: 1.296

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O esforço da SCI em finalizar os trabalhos, bem como o controle de processos e de emissão de pareceres procedido internamente pelo setor técnico; A realização de reuniões periódicas do COJUR para monitoramento dos avanços nos trabalhos de julgamento dos processos, especialmente os de Prestação de Contas; O monitoramento realizado por cada gabinete, verificando a situação e localização dos processos no Pje. Com isso, foi possível constatar as fases mais demoradas do processo, para que fossem tomadas ações gerenciais no sentido de agilizar o processamento.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Mesmo com a consecução dos trabalhos de julgamento das prestações de contas dentro do prazo estipulado no calendário eleitoral, tal julgamento se deu no final de novembro e, em virtude da condenação de muitos candidatos em

devolução de valores, o movimento de baixa destes processos apenas ocorrerá no ano de 2020. Muitos deles estão, no momento, em fase de cumprimento de sentença, e somente serão baixados após pagamento da dívida, que pode ser parcelado.

- AÇÕES GERENCIAIS: Discutir formas de abreviar o tempo entre o julgamento e a efetiva baixa, no prazo de 01.mar.2020 a 30.mar.2020.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 17 - Índice de alcance das metas do PLS do TRE-PE	Mede o desempenho percentual de alcance das metas constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE. Direcionador: maior é melhor	100%	1º quad. 100%	Quadrimestral	Fórmula: DPM = (QMA/QTM) X 100 Dados a serem solicitados: DPM – Desempenho Percentual de Metas do PLS do TRE-PE; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas do PLS para o período.
			2º quad. 100%		
			3º quad. 93%		
Fundamentação do indicador e da meta: Tomada de Contas Anual 2015/TCU, Res. CNJ n.º 201/2015 e Res. TSE n.º 23.474/2016.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados: - Quantidade de metas alcançadas: 7 - Quantidade total de metas do PLS para o período: 7					
Análise crítica da unidade gestora: - O ID 17 é composto pelos resultados das metas do PLS/TRE-PE para o quadrimestre de 2019. Para esta análise, foram definidas 7 metas, sendo elas nos seguintes temas: Energia elétrica, Água & esgoto, Papel para impressão, Insumos de impressão, Telefonia, Combustíveis e Copos descartáveis de plástico; - As análises referentes ao 1º Quadrimestre de 2019 foram comparadas ao mesmo período de 2017. No 1º Quadrimestre de 2019, todas as metas estipuladas para os temas analisados foram alcançadas. Os resultados obtidos neste período foram bem expressivos, totalizando uma economia de R\$ 386.621,15; - Energia elétrica: - Meta: Reduzir em 2% o consumo de energia elétrica, em relação ao ano de 2017. - Resultados: O consumo foi reduzido em 100.202,15 Kwh (-9,7%) com relação ao 1º quadrimestre de 2017. A economia no consumo é correspondente ao consumo de 78 prédios do TRE no mês de abril/2019. Em termos financeiros, a economia corresponde a 39,7% do total pago em abril/2019. - Estimativa do Gasto evitado no período: R\$ 81.346,25. - Água e esgoto: - Meta: reduzir em 5% o consumo de água, em relação ao ano de 2017. - Resultados: Houve redução no gasto e no consumo de água, totalizando R\$ 32.198,40 (-28,4%) e 3.527m3 (-37,8%) de economia,					

respectivamente. Em termos financeiros, a economia no consumo de água corresponde a 94,3% do total pago nos meses de março + abril/2019. Quanto à economia em m³, a redução corresponde ao consumo de todos os prédios do TRE-PE por 56 dias.

- ✓ Estimativa do Gasto evitado no período: R\$ 80.574,73.
- Telefonia:
 - ✓ Meta: Manter os gastos com telefonia fixa e móvel até os valores registrados em 2017.
 - ✓ Resultados: Houve uma redução de R\$ 38.808,98 (-41,81%), onde 80,8% da economia foi obtida com a telefonia fixa.
- Insumos de impressão
 - ✓ Meta: reduzir em 10% o quantitativo de suprimento de impressão, em relação ao registrado em 2017.
 - ✓ Resultados: Houve uma economia nos gastos de R\$ 149.460,40 (-83,1%) e uma redução no consumo de insumos 158 (-22,7%).
- Papel de impressão
 - ✓ Meta: Reduzir em 10% o consumo de papel para impressão (A4), em relação ao registrado em 2017.
 - ✓ Resultados: A economia nos gastos e no consumo foram de R\$ 2.613,82 (-12,3) e 418 resmas (-25,3%), respectivamente.
 - ✓ Estimativa do Gasto evitado no período: R\$ 6.720,00.
- Copos descartáveis
 - ✓ Meta: Reduzir em 20% o consumo de copos descartáveis (plásticos) no TRE-PE, em relação ao registrado em 2017.
 - ✓ Resultados: Não houve consumo e gasto de copos descartáveis de plástico no período analisado. No entanto, houve consumo de 3.000 copos descartáveis de papel, totalizando um gasto de R\$192, 36, não havendo linha de base para este tipo de copo.
- Combustíveis
 - ✓ Meta: Reduzir em 20% o consumo (em litros) em relação ao registrado de 2017.
 - ✓ Resultados: A economia no consumo foi de 7.817,04 litros (-25,70%), totalizando uma redução no gasto com combustível em R\$ 16.351,04 (-15,4%).
 - ✓ Estimativa do Gasto evitado no período: R\$ 27.359,50 (parâmetro: preço médio R\$ 3,50).
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A atuação e apoio da AGS às Unidades no desenvolvimento do PLS, a rotina instituída para captação dos dados, uma maior familiaridade dos servidores com o PLS, além do aumento no engajamento dos mesmos, que foi estimulado pela obtenção de resultados positivos.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A ausência de um sistema e uma plataforma que reúna os dados do PLS-Jud e permita rápida análise, por setor.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: A ausência de um sistema e uma plataforma que reúna os dados do PLS-Jud e permita rápida análise, tem gerado grande carga de trabalho e retrabalho, dificultando oportunizar as informações em tempo adequado para a tomada de decisão. Além disso, a variedade na forma de registro de dados e envio de relatórios das fontes primárias (planilhas, pdf, texto) traz grande dificuldade e amplia o risco de erros, provocando algumas vezes um retrabalho.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Quantidade de metas alcançadas: 7
- Quantidade total de metas do PLS para o período: 7

Análise crítica da unidade gestora:

- O ID 17 é composto pelos resultados das metas do PLS/TRE-PE para o quadrimestre de 2019. Para esta análise foram definidas 7 metas, sendo elas nos seguintes temas: Energia elétrica, Água & esgoto, Papel para impressão, Insumos de impressão, Telefonia, Combustíveis e Copos descartáveis de plástico;
- A análise dos dados do 1º ao 8º mês de 2019, foram comparadas ao mesmo período de 2017. Nesse período, todas as metas estipuladas para os temas analisados foram alcançadas. Os resultados obtidos neste período foram bem expressivos, totalizando uma economia de R\$ 448.288,44, como podemos ver abaixo.
- Energia elétrica:
 - ✓ Meta: Reduzir em 2% o consumo de energia elétrica, em relação ao ano de 2017.
 - ✓ Resultados: O consumo foi reduzido em 159.736,0 Kwh (-7%) em comparação ao mesmo período de 2017. A economia no consumo é correspondente ao consumo de 76 prédios do TRE-PE e mais 1/3 do consumo do prédio SEDE no mês de agosto/2019.
 - ✓ Estimativa do Gasto evitado no período: R\$ 120.332,80. Em termos financeiros, a economia corresponde a 73,0% do total pago em agosto/2019.
- Água e esgoto:
 - ✓ Meta: reduzir em 5% o consumo de água, em relação ao ano de 2017.
 - ✓ Resultados: Houve redução no gasto e no consumo de água, totalizando R\$ 56.370,0 (-23,5%) e 6.367m³ (-33,2%) de economia, respectivamente.
 - ✓ Estimativa do Gasto evitado no período: R\$ 117.969,68. Em termos financeiros, a economia no consumo de água corresponde a 90,2% do total pago nos meses de abril a agosto/2019. Quanto à economia em m³, a redução corresponde ao consumo de todos os prédios do TRE-PE por quase 4 meses (111 dias).
- Telefonia:
 - ✓ Meta: Manter os gastos com telefonia fixa e móvel até os valores registrados em 2017.
 - ✓ Resultados: Houve uma redução de R\$ 79.159,40 (-38,79%), em que 97,9% da economia foi obtida com a telefonia fixa.
- Insumos de impressão
 - ✓ Meta: reduzir em 10% o quantitativo de suprimento de impressão, em relação ao registrado em 2017.
 - ✓ Resultados: Houve uma economia nos gastos de R\$ 85.007,90 (-60%) e uma redução no consumo de 1.043,00 (-43%) insumos de impressão.
- Papel de impressão
 - ✓ Meta: Reduzir em 10% o consumo de papel para impressão (A4), em relação ao registrado em 2017.
 - ✓ Resultados: A economia nos gastos e no consumo foram de R\$ 6.113,59 (-14,8%) e 817 resmas (-25,9%), respectivamente. Representando uma economia de 408.500 folhas e evitando a derrubada de 20 árvores.
 - ✓ Estimativa do Gasto evitado no período: R\$ 12.267,55
- Copos descartáveis
 - ✓ Meta: Reduzir em 20% o consumo de copos descartáveis (plásticos) no TRE-PE, em relação ao registrado em 2017.
 - ✓ Resultados: No período analisado houve uma redução de 99,8% no consumo de copos descartáveis de plástico, totalizando uma economia nos gastos de aproximadamente R\$ 4.552,41 (-99,6%), em relação ao mesmo período de 2017.
- Combustíveis
 - ✓ Meta: Manter os gastos com combustíveis até os valores registrados em 2017.

- ✓ Resultados: A economia no consumo foi de 6.576,6 litros (-10,6%), gerando uma economia de R\$ 28.988,70 (parâmetro: preço médio R\$ 4,40).

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A atuação e apoio da AGS às Unidades no desenvolvimento do PLS, a rotina instituída para captação dos dados, uma maior familiaridade dos servidores com o PLS, além do aumento no engajamento dos mesmos, que foi estimulado pela obtenção de resultados positivos. Outro fator que contribuiu foi o feedback dado às Unidades, atitude que tem auxiliado na tomada de decisões pelos gestores, com base nas análises dos dados.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A variedade na forma de registro de dados e envio de relatórios das fontes primárias (planilhas, pdf, texto) e a ausência de um sistema e uma plataforma que reúna os dados do PLS-Jud e permita rápida análise.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Esses resultados demonstram que a adoção de novas práticas refletem um cuidado cada vez maior com os bens naturais e com os recursos públicos. Além disso, tais atitudes proporcionam uma grande economia financeira, possibilitando a adoção de cortes impostos sem que se tenha registrado grandes abalos, melhorando o clima interno e a imagem institucional perante a sociedade.

Deliberações do COGEST:

- Registrada a satisfação com o empenho realizado por todas as unidades para geração da economia e pela coordenação da AGS, o que resultou em resultado econômico muito significativo para o Tribunal.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Quantidade de metas alcançadas: 13
- Quantidade total de metas do PLS para o período: 14

Análise crítica da unidade gestora:

- O ID 17 é composto pelos resultados das metas do PLS/TRE-PE para o período. Para esta análise, foram definidas 14 metas para o ano, nos seguintes temas: 1) Qualidade de Vida no ambiente de Trabalho; 2) Ações de Inclusão; 3) Ações Solidárias; 4) Sensibilização e Capacitação Socioambiental; 5) Água & esgoto; 6) Energia elétrica; 7) Água envasada; 8) Copos descartáveis de plástico; 9) Papel para impressão; 10) Suprimentos de impressão; 11) Telefonia; 12) Gestão de Resíduos; 13) Contratações Sustentáveis e 14) Combustíveis.
- Em relação ao alcance das metas, a maioria teve resultados muito acima do esperado. Apenas o tema Combustíveis não alcançou a meta estabelecida. Os resultados obtidos neste período foram bem expressivos, totalizando uma economia estimada da ordem de R\$ 374.210,89.
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A atuação e apoio da AGS às Unidades no desenvolvimento do PLS, a rotina instituída para captação dos dados, uma maior familiaridade dos servidores com o PLS, além do aumento no engajamento dos mesmos, que foi estimulado pela obtenção de resultados positivos. Outro fator que contribuiu foi o feedback dado às Unidades, atitude que tem auxiliado na tomada de decisões pelos gestores, com base nas análises dos dados.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A variedade na forma de registro de dados e envio de relatórios das fontes primárias (planilhas, pdf, texto) e a ausência de um sistema e uma plataforma que reúna os dados do PLS-Jud e permita rápida análise.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Esses resultados demonstram que a adoção de novas práticas refletem um cuidado cada vez maior com os bens naturais e com os recursos públicos. Além disso, tais atitudes proporcionam uma grande economia financeira, possibilitando a adoção de cortes impostos sem que se tenha registrado grandes abalos, melhorando o clima interno e a imagem institucional perante a sociedade.

Deliberações do COGEST:

- Com relação às metas ligadas a combustíveis, a AGS sugeriu que a medição seja feita com base no consumo de combustível, e não nos gastos, considerando as variações de custos dos referidos insumos. Destacada a necessidade de melhorar a obtenção dos dados para consolidar a mensuração dos indicadores, preferencialmente por meio de sistema informatizado.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 18 - Índice de aderência aos indicadores mínimos do PLS	Mede o percentual de indicadores monitorados pelo PLS/TRE-PE em relação aos indicadores mínimos estabelecidos pelo CNJ na Res. nº 201/2015 para os Planos de Logística Sustentável dos Órgãos do Poder Judiciário. Direcionador: maior é melhor	100%	1º quad. 100%	Quadrimestral	Fórmula: $IAIM = (QIA/QTIN) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IAIM – Índice de Aderência aos Indicadores Mínimos; QIA – Quantidade de Indicadores Aferidos; QTIN – Quantidade Total de Indicadores estabelecidos na Normativa.
			2º quad. 100%		
			3º quad. 97%		

Fundamentação do indicador e da meta: Tomada de Contas Anual 2015/TCU, Res. CNJ nº 201/2015 e Res. TSE nº 23.474/2016.

Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores, levando em consideração as metas estabelecidas nos indicadores do PLS da Resolução CNJ nº 201/2015.

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Quantidade de indicadores aferidos: 35
- Quantidade total de indicadores estabelecidos na normativa: 35

Análise crítica da unidade gestora:

- Os Indicadores de acompanhamento mensal estabelecidos pela Res. CNJ nº 201/2015 e Res. TSE nº 23.474/2016 estão relacionados aos temas TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, RESÍDUOS SÓLIDOS (aí incluídos os de Serviços de Saúde), VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS.
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A atuação e apoio da AGS às Unidades, o estabelecimento de uma rotina para a captação dos dados, maior familiaridade e engajamento dos servidores com o PLS.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Ausência de dados por inexistência de produtos ou serviços que gerariam tais indicadores. Falta de maior clareza quanto à interpretação de alguns indicadores, a ser esclarecido pelo CNJ.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: O processo de produção de informações poderá se dar de forma célere e gerar benefícios imediatos a todos os gestores quando dispormos de ferramentas de processamento e análises de dados que facilitem essa atividade e evitem retrabalho. A obtenção destes resultados gerou uma maior integração entre os setores e empoderamento do tema Sustentabilidade.

Deliberações do COGEST:

- Registrado que houve 100% dos lançamentos de informações dos novos indicadores, sendo atendidas as exigências relativas ao tema, constante na Resolução CNJ nº 201.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Quantidade de indicadores aferidos: 35
- Quantidade total de indicadores estabelecidos na normativa: 35

Análise crítica da unidade gestora:

- Os Indicadores de acompanhamento mensal estabelecidos pela Res. CNJ nº 201/2015 e Res. TSE nº 23.474/2016 estão relacionados aos temas PAPEL, TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, RESÍDUOS SÓLIDOS (aí incluídos os de Serviços de Saúde), VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS.
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A atuação e apoio da AGS às Unidades, o estabelecimento de uma rotina para a captação dos dados, maior familiaridade e engajamento dos servidores com o PLS.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Ausência de dados por inexistência de produtos ou serviços que gerariam tais indicadores. Falta de maior clareza quanto à interpretação de alguns indicadores, a ser esclarecido pelo CNJ.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: O processo de produção de informações poderá se dar de forma célere e gerar benefícios imediatos a todos os gestores quando dispormos de ferramentas de processamento e análises de dados que facilitem essa atividade e evitem retrabalho. A obtenção destes resultados gerou uma maior integração entre os setores e empoderamento do tema Sustentabilidade.

Deliberações do COGEST:

- Em virtude da necessidade de submeter para aprovação da Presidência as ações previstas no PLS de set.2019 a dez.2020, a AGS deverá realizar o levantamento das ações que necessitam ser validadas pelos gestores das unidades administrativas, para acelerar a conclusão do respectivo plano - 11.out.2019.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Quantidade de indicadores aferidos: 101
- Quantidade total de indicadores estabelecidos na normativa: 104

Análise crítica da unidade gestora:

- Os Indicadores estabelecidos pela Res. CNJ nº 201/2015 e Res. TSE nº 23.474/2016 estão relacionados aos temas: 1) Qualidade de Vida no ambiente de Trabalho, que contempla também Ações de Inclusão de Pessoas com Deficiência e Ações Solidárias; 2) Sensibilização e Capacitação Socioambiental; 3) Água & esgoto; 4) Energia elétrica; 5) Água envasada; 6) Copos descartáveis; 7) Papel para impressão; 8) Suprimentos de impressão; 9) Telefonia; 10) Resíduos Sólidos; e 11) Combustíveis.
- O processo de coleta está instituído e vem sendo seguido, com poucas exceções. As Unidades envolvidas têm até o dia 15 de cada mês para envio à AGS dos dados do mês anteriores relativos ao(s) tema(s) de sua atribuição, com exceção dos dados de Água&Esgoto e Energia elétrica, cujas faturas somente são recepcionadas posteriormente a esse dia. Neste caso, a Unidade responsável pelo envio tem até o dia 22 de cada para encaminhar os respectivos dados.

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A atuação e apoio da AGS às Unidades, o estabelecimento de uma rotina para a captação dos dados, maior familiaridade e engajamento dos servidores com o PLS.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Ausência de dados por inexistência de produtos ou serviços que gerariam tais indicadores. Falta de maior clareza quanto à interpretação de alguns indicadores, a ser esclarecido pelo CNJ.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: O processo de produção de informações poderá se dar de forma célere e gerar benefícios imediatos a todos os gestores quando dispormos de ferramentas de processamento e análises de dados que facilitem essa atividade e evitem retrabalho. A obtenção destes resultados gerou uma maior integração entre os setores e empoderamento do tema Sustentabilidade.

Deliberações do COGEST:

- Registradas na análise do ID17.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 19A - Índice de aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica, cuja implantação haja sido planejada para o período Direcionador: maior é melhor	70%	1º quad. 75%	Quadrimestral	Fórmula: $IAPGP = (TRAAP/TRAP) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IAPGP – Índice de aderência do planejamento de governança de pessoas; TRAAP – Total de Requisitos alcançados na Área de Pessoas; TRAP - Total de Requisitos planejados para implantação na Área de Pessoas.
			2º quad. 67%		
			3º quad. 87,50%		
Fundamentação do indicador e da meta: Requisitos estabelecidos no Catálogo de Governança Institucional.					
Índice de referência: Planejamento de requisitos aprovado no Plano Diretor de Gestão de Pessoas, pela Presidência.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados: - Total de Requisitos alcançados na Área de Pessoas: 3 - Total de Requisitos planejados para implantação na Área de Pessoas: 4					
Análise crítica da unidade gestora: - O planejamento (calendário de implementação – PDGP) ocorreu para que ao final do 1º quadrimestre houvesse sido implementados 4 requisitos, dos quais já se encontram implementados os seguintes: “4141. A organização dispõe de uma política de sucessão”; “4151. O processo de gestão por competências é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório”; “4152. O processo de gestão por competências é executado de acordo com o seu ato constitutivo.” Importância do atendimento dos prazos do PDGP e envolvimento da alta administração. - O requisito “4184. A Política de Gestão de Pessoas que promove a análise situacional da área de TIC, a minimização da evasão e a valorização dos servidores do quadro permanente do órgão, dentre outros, é formalmente instituída.” encontra-se em andamento, com minuta apresentada (SEI nº 0011790-93.2019.6.17.8000). - FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Cumprimento do calendário para implementação dos requisitos de governança, amadurecimento da governança na SGP, com a aprovação do PEGP e estruturação do calendário para implementação dos requisitos de governança e melhor análise dos requisitos após aprovação do PEGP. - FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Novas atribuições decorrentes da implementação de requisitos, somadas às já existentes, servidores necessitando de capacitação para estas novas atribuições. - REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Necessidade de envolvimento da Alta Administração/COGEST. - AÇÕES GERENCIAIS: Controle por meio de ação dos coordenadores e de reunião do CEGEP cientificando os gestores, no período de janeiro a abril de 2019.					

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Total de Requisitos alcançados na Área de Pessoas: 4
- Total de Requisitos planejados para implantação na Área de Pessoas: 6

Análise crítica da unidade gestora:

- O planejamento (calendário de implementação – PDGP) ocorreu para que ao final do 2º quadrimestre houvessem sido implementados 6 requisitos, dos quais já se encontram implementados os seguintes: “4141. A organização dispõe de uma política de sucessão”; “4151. O processo de gestão por competências é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório”; “4152. O processo de gestão por competências é executado de acordo com o seu ato constitutivo.”; e “4184. A Política de Gestão de Pessoas que promove a análise situacional da área de TIC, a minimização da evasão e a valorização dos servidores do quadro permanente do órgão, dentre outros, é formalmente instituída.” Importância do atendimento dos prazos do PDGP e envolvimento da alta administração.
- O requisito “4182 e 4183 – ambas dependem da aprovação de IN já apresentada (entrevista de movimentação).
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Cumprimento do calendário para implementação dos requisitos de governança. Amadurecimento da governança na SGP, com a aprovação do PEGP e estruturação do calendário para implementação dos requisitos de governança e melhor análise dos requisitos após aprovação do PEGP.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Novas atribuições decorrentes da implementação de requisitos, somadas às já existentes; servidores necessitando de capacitação para estas novas atribuições. Necessidade de atuação de unidades de outras secretarias, com demandas diversas.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Dificuldade de estabelecimento de prazos em razão das demandas de outras unidades.
- AÇÕES GERENCIAIS: Controle por meio de ação dos coordenadores e de reunião do CEGEP cientificando os gestores, no período de abril a agosto de 2019.

Deliberações do COGEST:

- Registrado pelo Secretário da SGP a tendência para alcance da meta anual, com ações planejadas sob controle da unidade.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Total de Requisitos alcançados na Área de Pessoas: 7
- Total de Requisitos planejados para implantação na Área de Pessoas: 8

Análise crítica da unidade gestora:

- O planejamento (calendário de implementação – PDGP) ocorreu para que ao final do ano de 2019 houvessem sido implementados 8 requisitos, dos quais já se encontram implementados os seguintes: “4141. A organização dispõe de uma política de sucessão”; “4151. O processo de gestão por competências é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório”; “4152. O processo de gestão por competências é executado de acordo com o seu ato constitutivo”; “4153. O processo de gestão por competências é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário”; “4182. A organização executa procedimentos estruturados para identificar os motivos pessoais dos desligamentos voluntários da organização”; “4183. A organização executa procedimentos estruturados para identificar os motivos pessoais dos pedidos de movimentação dos colaboradores

dentro da organização” e “4184. A Política de Gestão de Pessoas que promove a análise situacional da área de TIC, a minimização da evasão e a valorização dos servidores do quadro permanente do órgão, dentre outros, é formalmente instituída.” Importância do atendimento dos prazos do PDGP e envolvimento da alta administração.

- O requisito “4124 – A organização monitora conjunto de indicadores relevantes sobre força de trabalho não foi implementado em razão da determinação do TSE de suspensão de contratação de consultoria, conforme Portaria nº 140/2019 que determina que caberá aos Regionais institucionalizar o modelo referencial customizado pelo TSE. O sistema para auxiliar no levantamento de dados destinados ao Dimensionamento da Força de Trabalho em todos os Regionais do País será aquele atualmente em desenvolvimento pela Universidade de Brasília, conforme pontuado em apresentação ocorrida durante a capacitação em Brasília/DF.
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Amadurecimento da governança na SGP, com a aprovação do PEGP e estruturação do calendário para implementação dos requisitos de governança e melhor análise dos requisitos após aprovação do PEGP.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Novas atribuições decorrentes da implementação de requisitos, somadas às já existentes; servidores necessitando de capacitação para estas novas atribuições. Necessidade de atuação de unidades de outras secretarias, com demandas diversas.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Dificuldade de estabelecimento de prazos em razão das demandas de outras unidades.
- AÇÕES GERENCIAIS: Controle por meio de ação dos coordenadores e de reunião do CEGEP cientificando os gestores, no período de janeiro a dezembro de 2019.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 20A - Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégicos de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas. Direcionador: maior é melhor.	63%	1º quad. 40%	Quadrimestral	Fórmula: $DPM = (QMA/QTM) \times 100$ DPM – Desempenho Percentual de Metas do PEGP; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas para o período.
			2º quad. 80%		
			3º quad. 100%		
Fundamentação do indicador e da meta: Requisito de governança estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU).					
Índice de referência: Medição inicial para construção de série histórica para definição da meta.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados: - Quantidade de metas alcançadas: 2 - Quantidade total de metas para o período: 5					
Análise crítica da unidade gestora: - Foram alcançadas as metas dos seguintes indicadores: Indicador nº 01: Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações da SGP (RESULTADO: 94,74%); Indicador nº 04: índice de atendimento aos requisitos de governança de pessoas (RESULTADO: 27,03%); - Não foram alcançadas as metas dos seguintes indicadores: Indicador nº 02: índice de execução do orçamento disponível da SGP (RESULTADO: 34%). Indicador nº 03: índice de aderência do Plano Anual de Capacitação (PAC) da SGP (RESULTADO: 50%); Indicador nº 06: índice de aderência ao PAC (RESULTADO: 13,85%); Os indicadores mencionados são medidos quadrimestralmente e as respectivas metas são anuais. Da análise dos resultados, observa-se que proporcionalmente as metas do ID 02 e do ID 03 foram atingidas. Quanto ao ID 06, trata-se da execução do PAC, que tem um expressivo aumento no 2º quadrimestre. Será proposta uma alteração no PEGP para que os Indicadores 03 e 06 considerem o índice dos treinamentos previstos para o quadrimestre, em conformidade com o PAC. - FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Maior envolvimento dos gestores, decorrente do PEGP, da abertura de SEI específico para acompanhamento dos indicadores e de reuniões do CEGEP. - FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A presente medição reflete o resultado referente ao primeiro quadrimestre e as metas estabelecidas são anuais. - REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Importância do envolvimento dos gestores e monitoramento constante das ações para o alcance das metas. - AÇÕES GERENCIAIS: Acompanhamento periódico por parte das unidades demandadas pelo CEGEP.					
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados:					

- Quantidade de metas alcançadas: 4
- Quantidade total de metas para o período: 5

Análise crítica da unidade gestora:

- Foram alcançadas as metas dos seguintes indicadores: Indicador nº 01: Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações da SGP (Resultado: 97,73%); Indicador nº 03: Índice de aderência do Plano Anual de Capacitação (PAC) da SGP (Resultado: 100%); Indicador nº 04: Índice de atendimento aos requisitos de governança de pessoas (Resultado: 32,43%); Indicador nº 06: Índice de aderência ao PAC (Resultado: 80%).
- Não foram alcançadas as metas dos seguintes indicadores: Indicador nº 02: Índice de execução do orçamento disponível da SGP (Resultado: 78,61%). O indicador é medido quadrimestralmente, porém a meta é anual. Da análise do resultado, observa-se que proporcionalmente a meta do Indicador 02 foi atingida.
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Maior envolvimento dos gestores, decorrente do PEGP, da abertura de SEI específico para acompanhamento dos indicadores e de reuniões do CEGEP.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A presente medição reflete o resultado referente ao primeiro quadrimestre e as metas estabelecidas são anuais.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Importância da sensibilização dos gestores para um acompanhamento periódico dos resultados, bem como o desenvolvimento de ações para o alcance das metas.
- AÇÕES GERENCIAIS: Acompanhamento periódico por parte das unidades demandadas pelo CEGEP.

Deliberações do COGEST:

- Em virtude das informações apresentadas pelo gestor da unidade e da tendência de alcance da meta atual, não há deliberações por parte do COGEST virtude das informações apresentadas pelo gestor da unidade, não há deliberação a ser registrada.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Quantidade de metas alcançadas: 10
- Quantidade total de metas para o período: 10

Análise crítica da unidade gestora:

- Foram alcançadas as metas dos seguintes indicadores: Indicador nº 01: Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações da SGP (Resultado: 87,67%); Indicador nº 02: Índice de execução do orçamento disponível da SGP (Resultado: 97,17%); Indicador nº 03: Índice de aderência do Plano Anual de Capacitação (PAC) da SGP (Resultado: 90,91%); Indicador nº 04: Índice de atendimento aos requisitos de governança de pessoas (Resultado: 40,54%); Indicador nº 05: Índice de servidores com avaliação de competências realizadas (Resultado: 94,25%); Indicador nº 06: Índice de aderência ao PAC (RESULTADO: 87,69%); Indicador nº 07: Índice de eficácia dos treinamentos realizados (Resultado: 88,89%); Indicador nº 09: Índice de unidades do Tribunal com ocupações críticas identificadas (Resultado: 15,57%); Indicador nº 10: Índice de realização de Exame Periódico de Saúde – EPS Servidores (Resultado: 9,90%). Indicador nº 11: Índice de satisfação do servidor com as ações do programa de qualidade de vida (Resultado: 88,22%).
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Maior envolvimento dos gestores, decorrente do PEGP, da abertura de SEI específico para acompanhamento dos indicadores e de reuniões do CEGEP.

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A SGP atingiu as metas de todos os indicadores constantes no planejamento estratégico, porém houve maior dificuldade nos seguintes indicadores: Indicador nº 06 – Índice de aderência ao PAC: Cancelamento de cursos pelas empresas em razão da falta de quórum e demora da análise do conteúdo, período e instrutor por parte da unidade demandante. Indicador nº 10 – Índice de realização de Exame Periódico de Saúde: Ausência de uma cultura de prevenção e de importância na participação do exame, instituída e incorporada, pela maioria dos gestores e dos demais servidores.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Importância da sensibilização dos gestores para um acompanhamento periódico dos resultados, bem como o desenvolvimento de ações para o alcance das metas.
- AÇÕES GERENCIAIS: Acompanhamento periódico por parte das unidades demandadas pelo CEGEP.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 21 - Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença Direcionador: menor é melhor.	até 2,5%	3º quad. 2,87%	Anual	Fórmula: $ASP \times 100 / (TServ \times DU)$ Dados a serem solicitados (cumulativos): ASP - Ausências dos Servidores no Período; TServ - Total de Servidores ao final do período; DU - total de Dias Úteis do período. Esclarecimento sobre o indicador: Neste contexto, o termo ausência deve englobar as licenças por motivo de saúde da Lei n.º 8.112/90 (tratamento da própria saúde, por doença em pessoa da família, por motivo de acidente em serviço, doença relacionada ao trabalho ou profissional).
Fundamentação do indicador e da meta: Para possibilitar o monitoramento dos fatores que estão promovendo o absenteísmo no âmbito deste Regional, atuando, assim, na melhoria da qualidade de vida do servidor.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial - Ano de 2019.					
Resultados alcançados: - Ausências dos Servidores no Período: 7.296 - Total de Servidores ao final do período: 12.843 - Total de Dias Úteis do período: 237					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Desenvolvimento de programas e projetos de prevenção e promoção da saúde do servidor com base na gestão das 5 patologias predominantes. ➤ FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Modelo de Gestão mais Individualista e a Divisão Social do Trabalho. ➤ REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Necessidade de Integração das diversas áreas que impactam na promoção da saúde do servidor. ➤ AÇÕES GERENCIAIS: Fortalecimento de programas e projetos preventivo e de promoção à saúde; ampliação das campanhas educativas e fortalecimento de ações institucionais integradas.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 23 - Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, ao nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e ao sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho. Direcionador: maior é melhor.	65%	Não se aplica	Anual	Fórmula: $ISS = (APS/TA) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): ISS – Índice de Satisfação do Servidor; APS – Avaliações Positivas de Satisfação; TA – Total de Avaliações realizadas. Nota: Devem ser consideradas, para efeito de avaliações positivas de satisfação (APS), o número de respostas atribuídas às categorias "Satisfeito" e "Muito Satisfeito". São utilizadas nos questionários, ainda, as categorias "Insatisfeito" e "Pouco Satisfeito", que não entram no cálculo da variável APS. As avaliações são feitas através de um questionário disponibilizado no sistema de tecnologia da informação e objetivam a atingir todo o universo de servidores do tribunal, aqui entendidos tanto os servidores efetivos como os requisitados que estejam desempenhando suas atividades nas diversas unidades do tribunal.
Fundamentação do indicador e da meta: Requisitos de governança estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União.					
Índice de referência: Resultado de pesquisa de clima realizada no exercício 2015, para revisão do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para o ciclo 2016-2021.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 24 - Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações previstas no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ n.º 211/2015 realizadas no período. Direcionador: maior é melhor.	90%	1º quad. 0%	Quadrimestral	Fórmula: $PRA = (QRA/QTR) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): PRA – Percentual de Requisitos Atendidos; QRA – Quantidade de Requisitos Alcançados; QTR – Quantidade Total de Requisitos. Nota: Conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades (ASCOM, SGP, CSI), de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho ENTIC-Jud.
			2º quad. 100%		
			3º quad. 100%		
Fundamentação do indicador e da meta: Resolução CNJ n.º 211/2015.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados: - Quantidade de Requisitos Alcançados: 0 - Quantidade Total de Requisitos para o período: 2					
Análise crítica da unidade gestora: - FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: As únicas 2 (duas) ações do Plano de Trabalho com prazo previsto até 30.abril.2019 ainda estão em andamento, sendo ambas da responsabilidade da SGP, à qual apresentou como fator dificultador, o fato de que normativos necessitam de análise/validação de várias unidades do TRE, o que levou à demora no trâmite. - ANÁLISE DE IMPACTO: As ações não realizadas no prazo (1 - Incluir as diretrizes para a área de gestão de pessoas de TIC na Política de Gestão de Pessoas do TRE-PE e 2 - Resolução interna com as diretrizes internas aprovadas e divulgadas, alinhadas às diretrizes instituídas para a JE) impactam no resultado deste indicador e no Selo CNJ 2019, estando atualmente pendentes de aprovação superior. - FATORES CRÍTICOS PARA ALCANCE DA META ANUAL: Monitoramento quanto aos prazos registrados para as ações do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD e comprometimento das unidades envolvidas na realização das ações.					
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados: - Quantidade de Requisitos Alcançados: 2 - Quantidade Total de Requisitos para o período: 2					

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: As duas ações com prazo previsto até 31.agosto.2019, → sob responsabilidade da SGP, foram atendidas com a publicação da Resolução TRE-PE nº 348/2019, publicada DJE nº 122, de 20/06/2019
- ANÁLISE DE IMPACTO: Benefícios observados: Atendimento às Resoluções CNJ 211/2015 e 240/2016. Aperfeiçoamento dos controles e processos de gestão de pessoas. Contribuição na classificação do Prêmio CNJ de Qualidade.
- FATORES CRÍTICOS PARA ALCANCE DA META ANUAL: Monitoramento por parte da Secretaria quanto aos prazos registrados para as ações do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD. Comprometimento das unidades envolvidas na realização das ações.

Deliberações do COGEST:

- Registrado pela DG que foi entregue a Presidência o estudo da proposta de reestruturação para análise.
- Para atendimento ao planejamento total, falta apenas o cumprimento de um requisito, que está relacionado à reestruturação da STIC.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Quantidade de Requisitos Alcançados: 2
- Quantidade Total de Requisitos para o período: 2

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: As ações previstas para o período foram atendidas pela SGP com a publicação da Resolução TRE-PE nº 348/2019, publicada DJE nº 122, de 20/06/2019

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 25 - Índice de aderência às metas do PETIC.	O percentual de realização das metas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC 2016-2021. Direcionador: maior é melhor.	90%	1º quad. 100%	Quadrimestral	Fórmula: $DPM = (QMA/QTM) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): DPM – Desempenho Percentual de Metas do PETIC; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas para o período
			2º quad. 90%		
			3º quad. 90%		
Fundamentação do indicador e da meta: Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC 2016-2021.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados: - Quantidade de Metas Alcançadas: 9 - Quantidade Total de Metas o período: 9					
Análise crítica da unidade gestora: - Dos 11 indicadores do PETIC, apenas 9 cabem medição neste 1º Quadrimestre, e todos 9 tiveram metas superadas. - FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Comprometimento das equipes no atendimento às metas previstas nos indicadores do PETIC. Monitoramento por parte da AssiGG das ações das unidades da STIC que influenciam nos resultados dos indicadores do PETIC. - ANÁLISE DE IMPACTO – benefícios observados: disponibilidade e continuidade dos serviços de TIC; observância aos acordos/planos de desenvolvimento de sistemas e de segurança da informação; observância às normas e diretrizes orçamentárias, proporcionando a plena execução do orçamento anual e do plano de contratações de TIC; efetividade na execução do Plano Anual de Capacitação dos servidores; satisfação dos clientes internos dos serviços de TIC aferida positivamente; atendimento aos requisitos de governança instituídos nacionalmente. - FATORES CRÍTICOS PARA ALCANCE DA META ANUAL: Monitoramento quanto à execução das metas previstas no PETIC; Comprometimento das unidades envolvidas na realização das ações para o alcance das metas.					
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados: - Quantidade de Metas Alcançadas: 9 - Quantidade Total de Metas o período: 10					

Análise crítica da unidade gestora:

- Dos 11 indicadores do PETIC, 1 não foi considerado, por ser mensurado apenas em período eleitoral. Dentre os 10 mensurados, 9 tiveram suas metas superadas.
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Monitoramento periódico das ações relacionadas aos Objetivos Estratégicos do PETIC
- ANÁLISE DE IMPACTO: Benefícios observados: Disponibilidade e continuidade dos serviços de TIC. Observância aos acordos/planos de desenvolvimento de sistemas e de segurança da informação. Observância às normas e diretrizes orçamentárias, visando à plena execução do orçamento anual e do plano de contratações de TIC. Avaliação positiva na satisfação dos clientes internos dos serviços de TIC. Atendimento aos requisitos de governança instituídos nacionalmente.
- FATORES CRÍTICOS PARA ALCANCE DA META ANUAL: Monitoramento por parte desta Secretaria quanto à execução das metas previstas no PETIC. Empenho das unidades envolvidas na realização das ações para o alcance das metas.

Deliberações do COGEST:

- Registrada pela STIC que não há necessidade de intervenção da Alta Gestão para assegurar o cumprimento da meta anual.
- Após análise dos resultados e informações do gestor da unidade quanto ao andamento das ações para alcance das metas anuais, não há necessidade de deliberação por parte do COGEST.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Quantidade de Metas Alcançadas: 9
- Quantidade Total de Metas o período: 10

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Comprometimento das unidades no atendimento às metas previstas nos indicadores do PETIC. Monitoramento por parte da ASSIGG das ações das unidades da STIC que influenciam nos resultados dos indicadores do PETIC.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 27 - Índice de adequação das instalações físicas	A média percentual de adequação, da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal, aos requisitos técnicos indispensáveis para desenvolvimento das atividades eleitorais e prevenção à saúde do servidor. Direcionador: maior é melhor.	90%	3º quad. 92%	Anual	Fórmulas: $NAI = (PT/6) \times 10$ e $PIA = (QIAS/QTI) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): NAI – Nota de Adequação do Imóvel; PIA – Percentual de Imóveis Adequados; PT – Pontuação Total das Perguntas; QIAS – Quantidade Imóveis Adequação Satisfatória; QTI – Quantidade Total de Imóveis. A partir da lista de assertivas mostradas a seguir, para cada resposta afirmativa, deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa, deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), obtendo uma nota correspondente ao respectivo conceito. Em seguida, calcula-se o percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas: 1.O imóvel não apresenta problemas estruturais graves; 2.As instalações elétricas e hidráulicas são adequadas; 3.Atende às normas básicas de acessibilidade; 4.O espaço físico é suficiente; 5.O layout é padronizado; 6.A pintura e o revestimento encontram-se em perfeito estado. A pontuação total é obtida através do somatório dos pontos atribuídos a todas as 6 perguntas, considerando: Resposta positiva (sim) a cada pergunta: 1 ponto; Resposta negativa (não) a cada pergunta: 0 ponto. Critérios para classificação: $NAI > 8 \text{ a } 10 = \text{Ótimo};$ $NAI > 6 \text{ e } < 8 = \text{Bom};$ $NAI > 4 \text{ e } < 6 = \text{Regular};$ $NAI > 2 \text{ e } < 4 = \text{Ruim};$ $NAI < 2 = \text{Péssimo}.$ Serão considerados imóveis com infraestrutura adequada, aqueles que obtiverem a $NAI > 6$
Fundamentação do indicador e da meta: Determinação constante nos instrumentos normativos que regem a Tomada de Contas Anual do TCU, que analisa os critérios e aplicação de adequação para funcionamento dos imóveis do TRE-PE.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- QIAS – Quantidade de Imóveis com Adequação Satisfatória: 120
- QTI – Quantidade Total de Imóveis: 130

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Planejamento e acompanhamento efetivo das ações; Organização das Planilhas de Classificação de Imóveis; Termo de Concessão de Uso com o TJPE.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Obtenção de informações dos cartórios eleitorais; Priorização de ações não planejadas; Falta de sistema de gerenciamento dos imóveis para facilitar o acompanhamento das informações necessárias para a medição do indicador.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Realizar a manutenção constante da base de dados que informa as adequações dos imóveis e buscar a colaboração dos cartórios para a atualização dessas informações.
- AÇÕES GERENCIAIS: Sistema de Gerenciamento de Imóveis. Prazo inicial dia 01.mar.20, Prazo final dia 01.ago.20 sob responsabilidade da STIC.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 27A - Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física constantes nos Planos de Obras e de Manutenção Predial	90%	1º quad. 90%	Quadrimestral	Fórmula: $DMP = (TIA/TIP) \times 100$ Dados a serem solicitados: DMP – Desempenho Médio dos Planos de obras e de manutenção predial; TIA – Total de Imóveis Atendidos dos planos de obras e de manutenção predial; TIP – Total de Imóveis Previstos nos planos de obras e de manutenção predial. Esclarecimento sobre o indicador: O indicador mensura a aderência dos planos de obras e de manutenção predial, ou seja, o que foi efetivamente executado, em relação ao planejamento inicial autorizado pela Alta Administração, e disponibilizado na internet do Tribunal, para o período.
			2º quad. 78%		
			3º quad. 88%		
Fundamentação do indicador e da meta: Determinação constante nos instrumentos normativos que regem a Tomada de Contas Anual do TCU, que analisa os critérios e aplicação de adequação para funcionamento dos imóveis do TRE-PE.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados: - Total de imóveis atendidos dos Planos de Obras e de Manutenção Predial: 35 - Total de imóveis previstos dos Planos de Obras e de Manutenção Predial: 39					
Análise crítica da unidade gestora: - FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Envolvimento dos servidores do Cartório Eleitoral no acompanhamento dos serviços. Determinação da Diretoria Geral, que em serviços com duração de até 5 dias, o fechamento do Cartório, quando necessário, se daria de forma automática e sem a necessidade de transferência das atividades do cartório para outro local. - FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Determinação da administração para a execução de outras ações não previstas no plano de melhorias. Demora na aprovação do layout/local a ser adequado para a biometria. - REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Planejamento; Foco nas atividades; Importância de um contrato de Manutenção Predial bem elaborado. - AÇÕES GERENCIAIS: Refazer plano de melhorias, definindo as ações que serão prejudicadas, no período de 12 a 19.jun.19, sob responsabilidade do gestor da SEMAN.					

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Total de imóveis atendidos dos Planos de Obras e de Manutenção Predial: 21
- Total de imóveis previstos dos Planos de Obras e de Manutenção Predial: 27

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Envolvimento dos servidores do cartório eleitoral no acompanhamento dos serviços. Determinação da diretoria-geral, que em serviços com duração de até 5 dias, o fechamento do cartório, quando necessário, se daria de forma automática e sem a necessidade de transferência das atividades do cartório para outro local.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Determinação da administração para a execução de outras ações não previstas no plano de melhorias. Demora na definição do layout/local a ser adequado para a biometria.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Planejamento. Foco nas atividades. Importância de um contrato de Manutenção Predial bem elaborado.
- AÇÕES GERENCIAIS: Reprogramar as ações prejudicadas e não canceladas para atendimento em 2019, no dia 01.ago.19, sob responsabilidade do gestor da SEMAN.

Deliberações do COGEST:

- A DG solicitou um planejamento para ações que poderão ser ainda realizadas neste exercício para alcance da meta estabelecida. O plano será apresentado à DG pela SA, até o dia 11.out.2019.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Total de imóveis atendidos dos Planos de Obras e de Manutenção Predial: 7
- Total de imóveis previstos dos Planos de Obras e de Manutenção Predial: 8

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Envolvimento dos servidores do cartório eleitoral no acompanhamento dos serviços. Determinação da diretoria-geral, que em serviços com duração de até 5 dias, o fechamento do cartório, quando necessário, se daria de forma automática e sem a necessidade de transferência das atividades do cartório para outro local. A existência de parâmetros pré definidos, tais como ID 27, Planejamento da Biometria, o PLS, que auxiliam o atendimento das necessidades e planejamento da SEMAN para as atividades do Plano de Melhorias. A não redução do orçamento dos contratos de manutenção predial conseguida pela SOF para o ano de 2019. Envolvimento dos servidores da SEMAN e das empresas de manutenção no planejamento e desenvolvimento das atividades conforme os cronogramas estabelecidos.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Determinação da administração para a execução de outras ações não previstas no plano. Necessidade de software específico que possibilite maior controle e agilidade nas ações gerenciais.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Planejamento. Foco nas atividades. Importância de um contrato de Manutenção Predial bem elaborado.
- AÇÕES GERENCIAIS: Aquisição de software de manutenção. Prazo inicial dia 01.mar.20, Prazo final dia 01.ago.20 sob responsabilidade do gestor da SEMAN.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 28 - Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	O percentual do total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações. Direcionador: maior é melhor.	90%	1º quad. 88%	Quadrimestral	Fórmula: $DMPC = \Sigma DIPC / NP$, onde $DIPC = (TCPR / TCP) \times 100$ Dados a serem solicitados: DMPC – Desempenho Médio do Plano de Contratações; NP – Quantidade Total de Planos Anuais de Contratações; DIPC – Desempenho Individual do Plano de Contratações de cada Unidade Gestora; TCPR – Total de Contratações Previstas e Realizadas pela unidade Gestora; TCP – Total Contratações Previstas no Plano Anual de Contratações da Unidade Gestora. Esclarecimentos sobre o indicador: 1 - A medição será cumulativa, considerando o número total de contratações previstas para o período x realizadas; 2 - Para efeito de cálculo, a contratação será considerada realizada com a emissão da nota de empenho; 3 - Caso a contratação ocorra sem ônus para o tribunal, será considerada realizada após a formalização para a execução do serviço ou aquisição do produto; 4 - Para efeito de mensuração do indicador, a data inicial será considerada a constante no PCI original. Para novas contratações, será considerada a data constante da primeira inclusão no plano; 5 - As contratações canceladas e acrescidas serão computadas para efeito de cálculo do indicador.
			2º quad. 83%		
			3º quad. 84%		
Fundamentação do indicador e da meta: Requisitos de Governança de Aquisições do TCU.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados: - EJE - Assinaturas de jornais e periódicos, ações de apoio à Biblioteca e serviços de apoio às ações da EJE: 50% - 2 previstas e 1 realizada. - SA - Aquisições, locações, serviços de engenharia e serviços diversos: 89% - 179 previstas e 159 realizadas. - AGS - Serviços de apoio à área de gestão ambiental: 25% - 4 previstas e 1 realizada. - SGP - Serviços de pessoas à área de Gestão de Pessoas 100% - 19 previstas e 19 realizadas. - ASCAI - Serviços de cerimonial e eventos: 0 previstas e 0 realizadas. - ASCOM – Aquisições e serviços diversos: 100% - 1 prevista e 1 realizada. - ASSEG - Serviços de segurança institucional: 0 previstas e 0 realizadas.					

- SJ - Aquisições e serviços de apoio às atividades judiciárias: 0 previstas e 0 realizadas.
- STIC - Plano de Contratações de TIC – 86% - 14 previstas e 12 realizadas.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Antecipação nas solicitações das contratações; Monitoramento dos prazos e formalidades das etapas da contratação no SEI; capacitação/atualização quanto à legislação e boas práticas aos envolvidos no processo de contratação; disponibilização de acesso aos sistemas de consulta à regularidade da documentação do contratado oportunizando maior celeridade ao processo – (SICAF e CADIN). Reuniões de acompanhamento de metas; Manutenção do orçamento; Cumprir os prazos estabelecidos no PCI; celeridade e monitoramento em todas as fases dos procedimentos administrativos e licitatórios; planejamento adequado; elaboração e aprovação do Plano Anual de Capacitação (PAC) no ano anterior ao da execução.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: As unidades, em linhas gerais, informam a necessidade de redimensionamento da força de trabalho; Número reduzido de propostas recebidas; Lentidão em algumas fases dos procedimentos, seja licitatório ou administrativo; A priorização, embora benéfica para o Tribunal como um todo, de contratações não planejadas determinadas pela gestão (O caso específico da priorização da contratação de containers paralisou até abril os procedimentos para realização das demais contratações de materiais permanentes); Desistências das unidades demandantes em contratar; Inclusões no PCI de contratações de materiais, não planejadas inicialmente, e que são contabilizadas para fins de ID; a execução da contratação também depende do cumprimento dos prazos por parte das outras unidades.

Deliberações do COGEST:

- Os gestores devem analisar a possibilidade de remanejamento interno de servidores na unidade, de forma temporária ou definitiva, para prover suporte à grande demanda de contratações para assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo PCI.
- O formulário de solicitação de contratação no PCI deverá, após informação da SOF, ser devolvido à unidade gestora da contratação, a fim de que esta solicite a inclusão de pauta na reunião do COGEST, para validação de inclusão da despesa pelo respectivo comitê.
- A própria unidade gestora deverá registrar no SEI respectivo as informações de validação da despesa, com vinculação da ata que foi aprovada, e posterior envio à DG, para autorização por parte da DG ou Presidência.
- A SOF deverá incluir na orientação para solicitação de novas despesas do PCI as informações sobre a formalização do pedido de novas contratações pela unidade demandante, por memorando e através do SEI – 7.jun.2019.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- EJE - Assinaturas de jornais e periódicos, ações de apoio à Biblioteca e serviços de apoio às ações da EJE: 25% - 4 previstas e 1 realizada.
- SA - Aquisições, locações, serviços de engenharia e serviços diversos: 81% - 222 previstas e 179 realizadas.
- AGS - Serviços de apoio à área de gestão ambiental: 67% - 3 previstas e 2 realizadas.
- SGP - Serviços de pessoas à área de Gestão de Pessoas 98% - 43 previstas e 42 realizadas.
- ASCAI - Serviços de cerimonial e eventos: 100% - 4 previstas e 4 realizadas.
- ASCOM – Aquisições e serviços diversos: 100% - 1 prevista e 1 realizada.
- ASSEG - Serviços de segurança institucional: 50% - 2 previstas e 1 realizadas.
- STIC - Plano de Contratações de TIC – 96% - 23 previstas e 22 realizadas.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O quantitativo de contratações por unidades, foi contabilizado considerando a realização da contratação (independente da data em que foi, ou não, realizada). O índice foi alavancado principalmente pelo bom cumprimento das disponibilizações previstas para o 1º quadrimestre.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Analisando-se as datas informadas pelas unidades, percebe-se que o índice atingido foi mais baixo na medição realizada no 2º segundo quadrimestre (acumulado janeiro a agosto), tendo em vista que o percentual de realização de maio a agosto isoladamente, foi de apenas 51%. (Índice maio: 70% de realização, Índice junho: 52% de realização, Índice julho: 75% e Índice de agosto: 21%). As exclusões e alterações de prazo referentes a contratações planejadas, atrasos em processos para contratação e/ou licitação e a suspensão de Contratação em função do aguardo de finalização de outros processos, foram fatores apontados como dificultadores ao alcance da meta proposta.

Deliberações do COGEST:

- Ressaltada a necessidade dos gestores observarem as corretas informações nos documentos de solicitação das contratações, para evitar necessidades de complementações/ajustes na ASSDG e ASSEC.
- Será realizada reunião com os gestores das unidades administrativas e as unidades jurídicas, para tratar os pontos de melhorias já identificados.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- EJE - Assinaturas de jornais e periódicos, ações de apoio à Biblioteca e serviços de apoio às ações da EJE: 71% - 14 previstas e 10 realizadas.
- SA - Aquisições, locações, serviços de engenharia e serviços diversos: 85% - 248 previstas e 212 realizadas.
- AGS - Serviços de apoio à área de gestão ambiental: 75% - 4 previstas e 3 realizadas.
- SGP - Serviços de pessoas à área de Gestão de Pessoas: 88% - 73 previstas e 64 realizadas.
- ASCAI - Serviços de cerimonial e eventos: 100% - 4 previstas e 4 realizadas.
- ASCOM - Aquisições e serviços diversos: 100% - 2 previstas e 2 realizadas.
- ASSEG - Serviços de segurança institucional: 33% - 3 previstas e 1 realizadas.
- SJ - Aquisições e serviços de apoio às atividades judiciárias: 0% - 1 prevista e 0 realizada.
- STIC - Plano de Contratações de TIC: 76% - 42 previstas e 32 realizadas.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O índice mede o percentual do total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações originalmente publicado acrescido das contratações incluídas posteriormente. Entende-se por realizada a contratação de objeto efetivamente disponibilizado, nos termos da IN 27/2019. A meta para o exercício foi elevada de 80% para 90%, buscando um aprimoramento do processo, trazendo benefícios que se refletiram positivamente nos demais indicadores estratégicos relacionados à gestão orçamentária e financeira. Embora a meta não tenha sido atingida, o resultado evidenciou uma boa execução do planejamento orçamentário e execução do Plano de Contratações, em que se destaque os esforços da Secretaria de Orçamento e Finanças para promover o monitoramento constante e eficaz da execução e análise de desempenho quantitativo do Plano de Contratações institucionais, incluindo realização de reuniões periódicas para acompanhar o indicador em tela, bem como resposta positiva dos gestores no mesmo sentido.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Grande parte das contratações foram disponibilizadas fora do prazo estabelecido no PCI

original, tendo em vista número expressivo de alterações de prazo ocorridas, inclusive no decorrer do 2º semestre, contrariando a IN 27/2019 e afetando negativamente a execução financeira dentro do exercício.

- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Evitar alterações de prazo, que desfavorecem uma boa execução financeira dentro do exercício, à medida que postergam o início dos pagamentos e favorecem, de forma indesejável, a inscrição de valores em restos a pagar.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 29 - Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária, para custeio e investimento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado, para as respectivas naturezas de despesas, nas Ações 20GP, nos seus planos orçamentários 01 e 02, e Comunicação e Divulgação Institucional. Direcionador: maior é melhor.	91%	1º quad. 61%	Quadrimestral	Fórmula: $IEO = (OE / OD) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IEO - Índice de Execução Orçamentária; OE - Orçamento Executado; OD - Orçamento Disponibilizado. Obs.1 Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa; Obs.2 Entende-se como orçamento disponibilizado, os valores orçamentários disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA); Obs.3 Para efeito de cálculo trimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor orçamentário executado correspondente ao 2º trimestre = Valor orçamentário executado no 1º trimestre + o valor orçamentário executado no 2º trimestre; Obs.4 Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento.
			2º quad. 83%		
			3º quad. 93%		

Fundamentação do indicador e da meta: Metas alinhadas aos resultados estabelecidos e monitorados no Planejamento Estratégico do TSE aprovado através da Res. TSE nº 23.439/2015.

Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de resultados decorrentes de séries históricas de exercícios anteriores.

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Orçamento Executado: R\$ 22.338.611,00
- Orçamento Disponibilizado: R\$ 36.709.846,00

Análise crítica da unidade gestora:

- Necessidade de cumprimento de prazos do PCI para que não haja a não execução orçamentária;
- Houve o incremento de 6 milhões em verba orçamentária para composição do orçamento 2019 do TRE-PE pelo TSE, cujas despesas já estão sendo planejadas para assegurar a execução orçamentária neste exercício.
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A meta definida para este indicador é anual e as medições anteriores (1º e 2º Quadrimestre) servem como um indicativo para a avaliação dos trabalhos ao longo do exercício. Para este exercício, está contribuindo para o alcance da meta o processo de acompanhamento do PCI pela SOF, com medições e análises mensais dos prazos fixados no Plano.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Houve a concessão de crédito suplementar em torno de R\$ 6 milhões de reais, com fonte do TSE, que ampliou em cerca de 20% o orçamento disponibilizado. As despesas encontram-se em tramitação (o CPD já teve a licitação concluída) e a

expectativa é que na próxima medição (2º quadrimestre) o percentual tenha se elevado satisfatoriamente.

Deliberações do COGEST:

- Como forma de facilitar a antecipação das contratações para o próximo exercício, sugere-se que a SA realize um acompanhamento mais sistêmico das contratações dos projetos executivos que impactarão na execução de obras/serviços programados para 2020.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Orçamento Executado: R\$ 30.415.019,00
- Orçamento Disponibilizado: R\$ 36.709.846,00

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Monitoramento criterioso das contratações por parte da Direção Geral. Acompanhamento do PCI por parte da SOF, com medições e análises mensais dos prazos fixados no Plano. Houve a concessão de crédito suplementar em torno de R\$ 6 milhões de reais, com fonte do TSE, que ampliou em cerca de 20% o orçamento disponibilizado. Além do empenhamento das despesas de maior vulto com manutenção geral, o gasto com contratações de grande vulto a exemplo do CPD e equipamento de informática impactaram positivamente sobre o resultado do indicador.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: O cumprimento de prazos nas etapas de contratações e a implantação de maior celeridade na identificação e aproveitamento das sobras de orçamento, em tempo hábil para execução orçamentária e financeira, de modo a não gerar inscrição em Restos a pagar, é o desafio que enfrenta a gestão para os próximos meses.

Deliberações do COGEST:

- Registrado que a continuidade do acompanhamento de execução do PCI e da execução financeira, de forma mensal por parte do COGEST, está trazendo resultados positivos, pois proporciona o tratamento antecipado dos problemas ou melhorias identificadas.
- Acompanhamento que será continuado nas reuniões do COGEST, principalmente, para as contratações de grande vulto orçamentário.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Orçamento Executado: R\$ 34.037.589,00
- Orçamento Disponibilizado: R\$ 36.709.846,00

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A meta foi não só alcançada quanto superada, destacando-se a atuação da SOF no processo de acompanhamento do PCI, com medições e análises mensais dos prazos fixados no Plano. Além do empenhamento das despesas de maior vulto com manutenção geral, o gasto com contratações de grande vulto a exemplo do CPD e equipamentos de informática impactaram positivamente sobre o resultado do indicador. O monitoramento criterioso exercido sobre as contratações por parte da Direção Geral também contribuiu para o sucesso alcançado.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Houve a concessão de crédito suplementar em torno de R\$ 6 milhões de reais, com fonte do TSE, que ampliou em cerca de 20% o orçamento disponibilizado. A superação da meta indica o acerto nas gestões empreendidas para estimular o

empenhamento das despesas.

- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Maior rigor no cumprimento dos prazos do PCI pelas unidades demandantes (conforme IN 27/2019), antecipação das contratações para o primeiro semestre de cada ano, e acompanhamento sistemático dos trâmites da contratação, rever os prazos da resolução de encerramento de exercício a fim de atender ao previsto na IN 27, a qual dispõe que o objeto contratado deve ser disponibilizado até o 1º semestre de cada exercício. O cumprimento de prazos nas etapas de contratações e a implantação de maior celeridade na identificação e aproveitamento das sobras de orçamento, em tempo hábil para execução orçamentária e financeira, de modo a não gerar inscrição em Restos a pagar, é o desafio que enfrenta a gestão para os próximos exercícios.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 29B - Índice de Acompanhamento da Execução Financeira.	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira, para custeio e investimento no ano corrente, incluindo Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento estabelecido pelo TSE. Direcionador: maior é melhor.	1º quad. 25%	1º quad. 20%	Quadrimestral	Fórmula: $IAEF = (DP/LP) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IAEF – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira; DP – Despesa Paga(inclusive RPs); e LP – Limite Anual de Pagamento. Obs.1: Entende-se como limite anual de pagamento, os valores definidos para o exercício pelo TSE. Obs.2: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor pago correspondente ao 2º quadrimestre = Valor pago no 1º quadrimestre + o valor pago no 2º quadrimestre. Obs.3: Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio e de investimento, excluídos pessoal e os benefícios ao servidor. Obs.4: Serão computados os pagamentos de RPs que venham a impactar no limite de pagamento (exceto Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios).
		2º quad. 60%	2º quad. 44%		
		3º quad. 95%	3º quad. 86%		
Fundamentação do indicador e da meta: Metas alinhadas aos resultados estabelecidos e monitorados pelo Tribunal Superior Eleitoral, no Planejamento Estratégico do TSE, aprovado através da Res. TSE nº 23.439/2015.					
Índice de referência: Diretrizes estabelecidas pelo TSE.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados: - Despesa Paga: R\$ 7.681.538,00 - Limite Anual de Pagamento: R\$ 39.038.516,00					
Análise crítica da unidade gestora: - FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O trabalho de acompanhamento mensal da execução do PCI antecipa os empenhos e consequente pagamento das contratações planejadas pelo órgão. - FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Houve um acréscimo de recursos orçamentários de mais de 6 milhões no quadrimestre, acompanhado da expansão do nosso limite de pagamento, que incluiu também os empenhos inscritos em RP para 2019. Contudo, se a meta não foi atingida, a proximidade do índice apresentado demonstra que a tendência é a meta anual ser atingida.					
Deliberações do COGEST: Ressaltada pela DG que o acompanhamento das contratações de maior vulto já está sendo realizado pela DG, o que trará benefícios para alcance das metas estabelecidas.					

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Despesa Paga: R\$ 17.543.974,00
- Limite Anual de Pagamento: R\$ 39.652.707,00

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Acompanhamento das contratações criteriosas por parte da Direção Geral, e o gerenciamento da execução do PCI pela SOF antecipa os empenhos e consequente pagamento das contratações planejadas pelo órgão. Some-se a esses fatores as gestões executadas em prol do pagamento dos restos a pagar.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Em que pese o acréscimo de recursos orçamentários de mais de 6 milhões oriundos de crédito adicional, como também a expansão do nosso limite de pagamento, que incluiu RPs inscritos para 2019, o desempenho foi ainda acanhado para o período mensurado, o resultado apurado nos aponta a necessidade de envidar esforços na gestão dos pagamentos com vistas ao atingimento da meta ao final do exercício.

Deliberações do COGEST:

- Registrado que a continuidade do acompanhamento de execução do PCI e da execução financeira, de forma mensal pela parte do COGEST, está trazendo resultados significativos nos resultados alcançados, pois proporciona o tratamento antecipado dos problemas ou melhorias identificadas.
- Acompanhamento que será continuado nas reuniões do COGEST, principalmente, para as contratações de grande vulto orçamentário.
- Outros fatores importantes são a elaboração da IN de execução financeira e sobras, bem como a melhoria na IN27, que proporcionarão um maior acompanhamento não só orçamentário, como também financeiro.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Despesa Paga: R\$ 34.218.316,22
- Limite Anual de Pagamento: R\$ 39.652.707,00

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O trabalho de acompanhamento mensal da execução do PCI desenvolvido pela SOF antecipa os empenhos e consequente pagamento das contratações planejadas pelo órgão, traduzindo-se nos índices obtidos relativos ao indicador 29 (execução orçamentária do orçamento disponível. A SOF atuou também com foco nas gestões realizadas junto aos gestores em prol do pagamento dos restos a pagar. Destaque-se também o acompanhamento criterioso das contratações por parte da Direção Geral.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Apesar da atuação da SOF junto aos gestores, emitindo e disponibilizando em SEI específico, relatórios mensais de execução financeira, bem como realizando gestões com vistas a estimular e agilizar o pagamento, inclusive de restos a pagar, fatores como entraves pontuais em licitações e trâmite processual, e também na execução dos serviços contratados, além do descumprimento dos prazos iniciais das contratações, e da frequência com que ocorreram as alterações de prazo (que deveriam ser exceção), desfavoreceram o alcance da meta proposta.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: O resultado apurado aponta a necessidade de aumentar esforços na gestão dos pagamentos para atingir a

meta ao final do exercício, em que pese a ampliação do limite de pagamento e suplementação de crédito ocorrida. É necessário implementar a conclusão da elaboração da Instrução Normativa que disciplinará gestões para otimizar a execução financeira.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 30 - Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto em cada plano interno (PI) referente à Ação 20GP (inclusive Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos). Direcionador: maior é melhor.	80%	1º quad. 68%	Quadrimestral	Percentual de Aderência Anual: Fórmula: AA=(total Execução Planejada/total Programação Sigepro) x 100 Execução Planejada = Programação Sigepro por PI x Percentual de Aderência por PI
			2º quad. 71%		Percentual de Aderência por PI: Fórmula:SE((VE/PS)<1;VE/PS*100;((1-(VE-PS)/VE)*100))
			3º quad. 69%		Onde: VE - Valor empenhado por PI (Fonte SIAFI) PS - Programação Sigepro por PI (Fonte SIGEPRO)
Fundamentação do indicador e da meta: Metas alinhadas aos resultados estabelecidos e monitorados pelo Tribunal Superior Eleitoral, no Planejamento Estratégico do TSE, aprovado através da Resolução TSE nº 23.439/2015.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de diretrizes estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.					
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados: - Total Execução Planejada: R\$ 21.045.399,00 - Total Programação SIGEPRO: R\$ 30.838.526,00					
Análise crítica da unidade gestora: - FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Um bom planejamento orçamentário e a extensão do plano de contratações institucionais para todas as unidades do Tribunal tendem a aperfeiçoar o processo no órgão. - FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A suplementação de créditos de mais de 6 milhões no primeiro quadrimestre atendeu necessidades pontuais e urgentes do Tribunal, como é o caso da implementação do novo CPD e a migração para a nova tecnologia de hiperconvergência na rede de dados, todavia repercutem no presente indicador pois agregam execução orçamentária não prevista na fase de planejamento. Algumas despesas foram contratadas por valor bem inferior ao planejado, gerando economia para o Tribunal, mas impactando negativamente sobre alguns planos internos, a exemplo do backbone e limpeza e conservação. Afetaram também o resultado do indicador alterações relevantes tais como a exclusão da contratação de vigilância armada e o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 para capacitação de recursos humanos.					

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Total Execução Planejada: R\$ 21.955.677,00
- Total Programação SIGEPRO: R\$ 30.838.526,00

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Um bom planejamento orçamentário e a extensão do plano de contratações institucionais para todas as unidades do Tribunal tendem a aperfeiçoar o processo no órgão.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A execução de despesas em planos internos não previstos na Proposta Orçamentária, tais como a implementação do novo CPD, que apresenta plano interno específico não contemplado na fase de planejamento, embora agregue valor em outros indicadores estratégicos, tais como execução do orçamento disponível e execução financeira, não é considerada no cálculo da aderência, bem como, de forma indesejada, direciona a utilização de recursos orçamentários em sentido diferente do planejado.

Deliberações do COGEST:

- Registrados pela DG e SOF que houve a contratação de serviços que não estavam previstos, por motivo de economia nas contratações ou novas decisões, que trouxeram benefícios para o Tribunal, como por exemplo: a hiperconvergência, pela substituição do storage.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Total Execução Planejada: R\$ 21.334.381,00
- Total Programação SIGEPRO: R\$ 30.838.526,00

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Um bom planejamento orçamentário e a extensão do plano de contratações institucionais para todas as unidades do Tribunal tendem a aperfeiçoar o processo no órgão.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A execução de despesas em planos internos não previstos na Proposta Orçamentária agrega valor nos demais indicadores, mas não é computada para os resultados de aderência, bem como, de forma indesejada, direciona a utilização de recursos orçamentários em sentido diferente do planejado. Apesar disso, justifica-se o fato pela eleição da economia gerada para o Tribunal em detrimento da aderência ao planejamento, evidenciando-se exemplos tais como cancelamento da contratação de vigilância, além da contratação de CPD não previsto no planejamento originário, redução do valor dos contratos de limpeza.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Evitar a inscrição de RPs, priorizando a execução do orçamento corrente; confecção de uma boa proposta orçamentária, de acordo com a capacidade real de execução; aprofundar a análise de todas as contratações na elaboração da Proposta Orçamentária.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 30A - Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor total de restos a pagar pagos no exercício sobre o total inscrito e reinscrito. Direcionador: maior é melhor	95%	1º quad. 66%	Quadrimestral	Fórmula: $IPRP = (VP / VI) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IPRP - Índice de Pagamento de Restos a Pagar; VP - Valor total pago no exercício; VI - Valor total de créditos inscritos e reinscritos. Esclarecimentos sobre o indicador: 1) Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. 2) Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento. Não serão considerados dados de Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios, conforme metodologia utilizada pela Setorial de Orçamento e Finanças, nem dotação de obras com funcional própria.
			2º quad. 80%		
			3º quad. 93%		
Fundamentação do indicador e da meta: Metas alinhadas aos resultados estabelecidos e monitorados pelo TSE, no Planejamento Estratégico do TSE, aprovado através da Res. TSE n.º 23.439/2015.					
Índice de referência: Meta estabelecida em virtude de diretrizes estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.					
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2019.					
Resultados alcançados: - Valor total pago no exercício: R\$ 2.824.521,00 - Valor total de créditos inscritos e reinscritos: R\$ 4.262.395,00					
Análise crítica da unidade gestora: - A SOF fez um trabalho de acompanhamento da execução financeira dos empenhos ao longo de 2018, e aumentou a restrição junto aos gestores contratuais para a inscrição em restos a pagar: justificativas para a inscrição, base de cálculo e previsão de data para a realização do pagamento em 2019. - FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: boa gestão contratual, que inclui antecipação de pagamentos dos empenhos para o exercício de sua emissão. Cumprimento da IN 27 no que se refere ao parágrafo único do art. 15 da IN 27 (as contratações devem ser efetivadas no primeiro semestre do exercício). Observar com mais rigor a IN 210 (encerramento do exercício). Acompanhamento dos empenhos ainda em 2018 e continuidade dessa gestão com os restos a pagar inscritos, nos primeiros meses de 2019. - FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: apesar de todas ressalvas e orientações, ainda houve elevado número de empenhos inscritos em RP com anulação de saldos nos primeiros meses de 2019, revelando que foram inscritos valores superiores à necessidade real. Muitos empenhos inscritos em RP também ainda não conseguiram ser pagos, indicando a necessidade de se obter maior agilidade na tramitação dessas despesas. Um bom exemplo disso, é o contrato de recuperação da laje da Rui Barbosa, que deve ter sua execução financeira ao longo do exercício.					

Saliente-se que favorecerá o resultado do indicador o esforço em observar com rigor o cumprimento do parágrafo único do art. 15 da IN 27 (as contratações devem ser efetivadas no primeiro semestre do exercício), bem como a IN 210 (encerramento do exercício), à medida que tal fator otimizará a execução orçamentária e financeira dentro do exercício.

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Valor total pago no exercício: R\$ 3.415.033,00
- Valor total de créditos inscritos e reinscritos: R\$ 4.262.395,00

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: boa gestão contratual, que inclui antecipação de pagamentos dos empenhos para o exercício de sua emissão. Cumprimento da IN 27 no que se refere ao parágrafo único do art. 15 da IN 27 (as contratações devem ser efetivadas no primeiro semestre do exercício). Observar com mais rigor a IN 210 (encerramento do exercício). A SOF fez um trabalho de acompanhamento da execução financeira dos empenhos ao longo de 2018 como também está atuando em 2019, e aumentou a restrição junto aos gestores contratuais para a inscrição em restos a pagar: justificativas para a inscrição, base de cálculo e previsão de data para a realização do pagamento em 2019.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Apesar de todas ressalvas e orientações, ainda houve elevado número de empenhos inscritos em RP com anulação de saldos nos primeiros meses de 2019, e apesar das gestões realizadas para estimular o cancelamento de Rps, o nível manteve-se praticamente o mesmo em relação à mensuração do 1º quadrimestre, revelando que foram inscritos valores superiores à necessidade real. Muitos empenhos inscritos em RP também ainda não puderam ser pagos, indicando a necessidade de se obter maior agilidade na tramitação dessas despesas. Saliente-se que favorecerá o resultado do indicador o esforço em observar com rigor o cumprimento do parágrafo único do art. 15 da IN 27 (as contratações devem ser efetivadas no primeiro semestre do exercício), bem como a IN 210 (encerramento do exercício), à medida que tal fator otimizará a execução orçamentária e financeira dentro do exercício.

Deliberações do COGEST:

- Registrada pela DG que estão sendo realizadas gestões intensivas junto aos gestores para minimizar os valores inscritos em RP de 2019.
- Mais uma ação que está sendo realizada, sob coordenação da DG e SOF, é o controle dos valores que poderão ser inscritos em RP para 2020.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2019.

Resultados alcançados:

- Valor total pago no exercício: R\$ 3.947.053,13
- Valor total de créditos inscritos e reinscritos: R\$ 4.262.394,76

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A SOF realizou um trabalho de acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos empenhos ao longo de 2018 como também atuou em 2019, e aumentou a restrição junto aos gestores contratuais para a inscrição em restos a pagar: justificativas para a inscrição, base de cálculo e previsão de data para a realização do pagamento em 2019.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: O quase atingimento da meta indica que as gestões realizadas para evitar a inscrição em RP

foram acertadas, embora alguns empenhos inscritos em RP não puderam ser pagos, evidenciando a necessidade de se obter maior agilidade na tramitação dessas despesas

- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** Evitar execução, principalmente dos contratos de grande monta, em restos a pagar. Inscrever o valor mínimo em RP, com análise criteriosa por parte dos gestores. Acompanhar a gestão de Restos a Pagar. A implementação da IN de execução financeira ora em curso pretende imprimir agilidade na realização dos pagamentos, inclusive em relação ao estoque de Restos a pagar inscritos e reinscritos. favorecerá o resultado do indicador o esforço em observar com rigor o cumprimento do parágrafo único do art. 15 da IN 27 (as contratações devem ser efetivadas no primeiro semestre do exercício), bem como a Resolução nº 210 (encerramento do exercício), à medida que tal fator otimizará a execução orçamentária e financeira dentro do exercício, além da aplicação da IN de execução financeira.